



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 120

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			82	Secretaria de Estado de Fazenda.....	60	77 85
Atos do Poder Executivo .....	1	69		Secretaria de Estado de Justiça,		
Vice-Governadoria .....			82	Direitos Humanos e Cidadania.....	64	78
Casa Militar .....		72		Secretaria de Estado de Obras.....	64	86
Secretaria de Estado de Governo.....	58	73	82	Secretaria de Estado de Planejamento,		
Secretaria de Estado de Agricultura,				Orçamento e Gestão.....		79 87
Pecuária e Abastecimento.....	59			Secretaria de Estado de Saúde.....	65	79 90
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.....		74	82	Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	65	80
Secretaria de Estado de Cultura.....	59		84	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....	65	80
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..		74		Polícia Militar do Distrito Federal.....		80
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado de Transportes.....	65	80 90
Social e Transferência de Renda.....		74		Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social.....	65	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		74		Corregedoria Geral.....	67	81
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	68	81
Urbano, Habitação e Meio Ambiente.....	60	75	84	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		81 91
Secretaria de Estado de Educação.....	60			Ineditoriais.....		91
Secretaria de Estado do Esporte.....	60	77				

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.475, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 36.535.600,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. nº 58 da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito adicional no valor de R\$ 36.535.600,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 16.610.000,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e dez mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 19.925.600,00 (dezenove milhões, novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, no valor de R\$ 36.535.600,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), conforme os Anexos I e II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA								565.000
ATIVIDADES									
01 122	0254 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							565.000
01 122	0254 8502 0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						565.000
				F	1	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									565.000
TOTAL - GERAL									565.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								250.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							250.000
15 451	0084 1110 8903	(EP) INFRAESTRUTURA URBANA NA RIDE	97						250.000
				F	4	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 8971	(EP) CONTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER E ACADEMIA DE GINÁSTICA NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	3						150.000
				F	4	90	0	100	150.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								170.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							70.000
13 392	1300 2007 9689	(EPE) APOIO AO PROJETO TAGUATINGA ARTE E CULTURA	3						70.000
				F	3	90	0	100	70.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 392	1300 9068 8967	(EP) APOIO A FEIRA AMOSTRA COM. IND. DE TAGUATINGA - FACITA - LEI 3.536/05	3						100.000
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									320.000
TOTAL - GERAL									320.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
 CEP: 70075-900, Brasília - DF  
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
 Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO  
 Governador

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA  
 Vice-Governadora

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ  
 Coordenadora-Chefe do Diário Oficial  
 Governadoria do Distrito Federal

ANEXO 1 R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE - MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							280.000
<b>PROJETOS</b>									
27 813	4000 3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							280.000
27 813	4000 3047 9010	(EP) CONSTRUÇÕES E REFORMAS DIVERSAS EM SOBRADINHO ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (UNIDADE) 5	5						
				F	3	90	0	100	280.000
TOTAL - FISCAL									280.000
TOTAL - GERAL									280.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							450.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1466 2043	APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							450.000
08 244	1466 2043 9651	(EP) FOMENTO A FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES DE DIREITOS HUMANOS, PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000	15						
				S	3	50	0	100	150.000
08 244	1466 2043 9652	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA ASMAES - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ARTESÃS PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000	15						
				S	3	50	0	100	100.000
08 244	1466 2043 9653	(EP) IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS DO RECANTO DAS EMAS, ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000	15						
				S	3	50	0	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							100.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1110 9182	(EP) RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS DE ACESSO DA CANDANGOLÂNDIA	19						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11123 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI - RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							15.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							15.000
13 392	1300 9068 9186	(EP) APOIO AO EVENTO DE LANÇ. SAMBA ENREDO 2010 DA ACAD. RIACHO FUNDO II	21						15.000
				F	3	90	0	100	15.000
TOTAL - FISCAL									15.000
TOTAL - GERAL									15.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							50.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							50.000
13 392	1300 2007 9198	(EP) APOIO AO CARNAVAL DE SOBRADINHO II - BOLA PRETA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	26						50.000
				F	3	90	0	100	50.000
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							40.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	1900 9075	APOIO AO DESPORTO AMADOR							40.000
27 811	1900 9075 9202	(EP) APOIO AO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE SOBRADINHO II (LIESO). EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	26						40.000
				F	3	50	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - GERAL									90.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11130 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII - ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							600.000
<b>ATIVIDADES</b>									
11 334	1463 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA							600.000
11 334	1463 2706 9204	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO NUCLEO SOCIAL DO ITAPOÁ TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 1500	99						600.000

1466 FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA		F 3 90 0 100						600.000
								100.000
ATIVIDADES								
08 244	1466 2043	APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO					100.000	
08 244	1466 2043 9658	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DO PROJETO AUDAX, DO CEDEC - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO ITAPOÁ PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000	28					
			S	3	50	0	100	
TOTAL - FISCAL							600.000	
TOTAL - SEGURIDADE							100.000	
TOTAL - GERAL							700.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

## CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11133 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA - XXX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							100.000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	3100 1763 9211	(EP) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBALA E VICENTE PIRES	30						
			F	4	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

## CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							200.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 9248	(EP) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS POPULARES DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASMADDF-E	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9250	(EP) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO PROJETO BATERIA NOTA SHOW	99						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9261	(EP) APOIO AO 7º PRÊMIO ENGENHO DE COMUNICAÇÃO - O DIA EM QUE O JORNALISTA VIRA NOTÍCIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução





PROJETOS							
06 181	2600 1073	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITARIOS					100.000
06 181	2600 1073 9425	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO NÚCLEO RURAL CAFÉ SEM TROCO. POSTO CONSTRUÍDO (M2) 50	7				
				F	4	90	100
							50.000
06 181	2600 1073 9426	(EP) CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA AE 02 DO SETOR CENTRAL DO GAMA POSTO CONSTRUÍDO (M2) 500	2				
				F	4	90	100
							50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO						100.000
PROJETOS							
27 813	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					100.000
27 813	4000 3440 9492	(EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA DA QUADRA DE ESPORTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1000	12				
				F	4	90	100
							100.000
TOTAL - FISCAL							740.000
TOTAL - SEGURIDADE							100.000
TOTAL - GERAL							840.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								120.000
PROJETOS									
15 813	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							120.000
15 813	0084 1110 9495	(EP) REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA DE ONDAS NO PARQUE DA CIDADE	99						
				F	4	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - GERAL									120.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL								500.000
ATIVIDADES									
10 301	0400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							500.000
10 301	0400 2154 9700	(EP) PROGRAMA SAÚDE INTEGRADA, CIDADANIA RURAL" A SER DESENVOLVIDO PELO INTEGRAL"	99						
				S	3	90	0	100	500.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0800		COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO							150.000
PROJETOS									
06 181	0800 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
06 181	0800 3903 9513	(EP) CONSTRUÇÃO PRÉDIO PRÓPRIO CBMDF - AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRÁSILIA	1						150.000
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							80.000
ATIVIDADES									
11 334	1466 6044	APOIO AS AÇÕES DE ARTESANATO							80.000
11 334	1466 6044 9526	(EP) APOIO A PROJETO DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO COM SUCATAS.	99						80.000
				F	3	90	0	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 9538	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA. EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	19						100.000
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES										
08 244	0169 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA								250.000
08 244	0169 2094 9628	(EP) APOIO AOS PROJETOS DESPORTIVOS/SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO CRIANÇA GAMA FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 600	2							150.000
08 244	0169 2094 9629	(EP) APOIO AOS PROJETOS DESPORTIVOS/SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOIS MIL E ONZE ESPORTE CLUBE FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 600	2	S	3	50	0	100		50.000
08 244	0169 2094 9630	(EP) APOIO AOS PROJETOS DESPORTIVOS/SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SOCIEDADE ESPORTIVA PENHAROL FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 600	2	S	3	50	0	100		50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									VETADO

ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								VETADO
13 392	1300 2007 8915	(EP) REALIZAÇÃO DA 6ª EXPOGAMA	2	F	3	90	0	100		VETADO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO									350.000

PROJETOS										
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								350.000
27 812	4000 3440 8941	(EP) REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA VILA RORIZ NO GAMA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 500	2							150.000
27 812	4000 3440 8942	(EP) COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA EQ 13/15 CONJ. A SETOR SUL DO GAMA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1000	2	F	4	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - SEGURIDADE										250.000
TOTAL - GERAL										600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100.000

PROJETOS										
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								100.000
15 451	0084 1110 8970	(EP) CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA NO TAGUAPARQUE EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100		100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									350.000

ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								350.000
13 392	1300 2007 8951	(EP) APOIO A ATIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL EM TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100		100.000
13 392	1300 2007 8952	(EP) APOIO AO DIA DAS CRIANÇAS	3	F	3	90	0	100		100.000
13 392	1300 2007 8955	(EP) APOIO AO PROJETO CULTURAL SATELITE PELA PAZ	3	F	3	90	0	100		100.000
13 392	1300 2007 8956	(EP) APOIO A ATIVIDADE M NORTE SOLIDARIA	3	F	3	90	0	100		50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO									80.000

PROJETOS										
27 813	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								80.000
27 813	4000 1745 8986	(EP) CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL ENTRE AS QNGS 5 E 21 DE TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100		80.000

TOTAL - FISCAL										530.000
TOTAL - GERAL										530.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II									RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							10.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							10.000
13 392	1300 2007 8988	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM BRAZLÂNDIA (DIA DAS CRIANÇAS, FESTA DO TRABALHADOR, FESTA DO MORANGO, RAINHA DO MORANGO, FESTA DO DIVINO, CARNAVAL, REVEILLON E ANIVERSARIO DA CIDADE).	4						
				F	3	90	0	100	10.000
PROJETOS									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							VETADO
13 392	1300 5463 7728	REALIZAÇÃO DA FESTA ENCONTRO DA MAE COM O FILHO	4						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II									RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 9676	(EPE) (EP) APOIO À FESTA DO MIGRANTE EM SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	5						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9677	(EPE) APOIO À FESTA DA FAMÍLIA EM SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	5						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9678	(EPE) APOIO À FESTA DOS PADROEIROIS EM SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	5						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9679	(EPE) APOIO À FESTA DAS REGIÕES EM SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	5						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9680	(EPE) APOIO À FESTA "MARILANA" EM SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	5						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9681	(EPE) APOIO À FESTA "FEICOTUR" EM SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	5						
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9682	(EPE) APOIO À FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	5						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								40.000
<b>PROJETOS</b>										
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS								40.000
13 392	1300 5463 9028	(EP) REALIZAÇÃO DA 36ª VIA-SACRA AO VIVO DE PLANALTINA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	6							
				F	3	90	0	100		40.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO								150.000
<b>PROJETOS</b>										
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								150.000
27 812	4000 1745 9039	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DOTADA DE PARQUINHO E PLAYGROUND NA ÁREA FRENTE A QUADRA 1B CONT. A NO ARAPOANGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	6							
				F	4	90	0	100		150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										190.000
<b>TOTAL - GERAL</b>										190.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								110.000
<b>ATIVIDADES</b>										
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								110.000
13 392	1300 2007 9044	(EP) APOIO A 12ª ATIVIDADES CULTURAIS DA QUADRILHA TRISCOU QUEIMOU	7							VETADO
				F	3	90	0	100		
13 392	1300 2007 9700	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUARIOS	99							
				F	3	90	0	100		110.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										110.000
<b>TOTAL - GERAL</b>										110.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										CANCELAMENTO
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO										
UNIDADE : 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								40.000
<b>ATIVIDADES</b>										
01 031	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								40.000
01 031	1300 2007 9064	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO NUCLEO BANDEIRANTE	8							
				F	3	90	0	100		40.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										40.000
<b>TOTAL - GERAL</b>										40.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II								RS 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								400.000
<b>PROJETOS</b>									
15 452	0084 1110	<b>EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>							<b>400.000</b>
15 452	0084 1110 9092	(EP) URBANIZAÇÃO DE TODA A ÁREA DA EQNM 05/07 ÁREA URBANIZADA (M2) 1	9						
				F	4	90	0	100	200.000
15 452	0084 1110 9093	(EP) IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇAMENTO DA EQNM 07/09 ÁREA URBANIZADA (M2) 1	9						
				F	4	90	0	100	50.000
15 452	0084 1110 9094	(EP) URBANIZAÇÃO DA QNM 09/11 ÁREA URBANIZADA (M2) 1	9						
				F	4	90	0	100	150.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITARIA								30.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	0169 2094	<b>PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA</b>							<b>30.000</b>
08 244	0169 2094 9640	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DE CEILÂNDIA PELA ATIVIDADE MUSICAL FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 200	9						
				S	3	30	0	100	30.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								450.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>							<b>450.000</b>
13 392	1300 2007 9072	(EP) APOIO AO FEST SHOW DE CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9073	(EP) CORRIDA DO CORAÇÃO	99						
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9691	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CEILÂNDIA	9						
				F	3	90	0	100	150.000
1461	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								50.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1461 6359	<b>AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL</b>							<b>50.000</b>
08 244	1461 6359 9644	(EP) APOIAR ATIVIDADES E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA CONSOLADOR* PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1	9						
				S	3	90	0	100	50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								200.000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3440	<b>REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES</b>							<b>200.000</b>
27 812	4000 3440 9103	(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA 12 MÓDULO 06 DO CONDOMÍNIO PRIVÉ NA CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 500	9						
				F	4	90	0	100	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.050.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>80.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.130.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II								RS 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE: 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								250.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	0084 1101 9125	(EP) CONSTRUÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO DAS QUADRAS PARES, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBALA PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 1	12						
				F	4	90	0	100	200.000
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000
15 451	0084 1110 9128	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA LESTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBALA	12						
				F	4	90	0	100	50.000
4400	CIDADE DOS PARQUES								220.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES							220.000
15 451	4400 5183 9134	(EP) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBALA PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 0	12						
				F	3	90	0	100	70.000
		PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 0							150.000
				F	4	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									470.000
TOTAL - GERAL									470.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II								RS 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE: 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9145	(EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SANTA MARIA (CARNAVAL, FESTA JUNINA, VIA SACRA, REVELLON E FASSANTA)	13						
				F	3	90	0	100	VETADO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								150.000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							150.000
27 812	4000 1745 9153	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DOTADA DE PARQUINHO E PLAYGROUND NA EQ 304/205 EM SANTA MARIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 500	13						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	H	
1461		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							80.000
<b>PROJETOS</b>									
08 241	1461 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							80.000
08 241	1461 3903 9654	(EP) REFORMA E MELHORIAS NO CENTRO DO IDOSO DO RIACHO FUNDO I	17						80.000
				S	4	90	0	100	80.000
TOTAL - SEGURIDADE									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11130 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII - ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	H	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							35.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							35.000
13 392	1300 2007 9205	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS E FEIRA DE RECICLAGEM DA ONG LIXO MANIA	99						35.000
				F	3	90	0	100	35.000
TOTAL - FISCAL									35.000
TOTAL - GERAL									35.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11133 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA - XXX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	H	
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							230.000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 544	0500 2837	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS							230.000
18 544	0500 2837 9210	(EP) RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO SOLO E DAS NASCENTES NA CIDADE DE VICENTE PIRES	30						230.000
				F	3	90	0	100	230.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							50.000
<b>ATIVIDADES</b>									
01 031	1100 2861	ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS							50.000
01 031	1100 2861 9212	(EP) INSTALAÇÃO DE TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE NO INCRA 07 - CHAPADINHA	4						50.000
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							770.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							720.000
13 392	1300 2007 9221	(EP) APOIO AO EVENTO TRIBUTOS AOS PIONEIROS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						200.000
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9235	(EP) APOIO FINANCEIRO A EVENTOS DA AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE PLANALTA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	6						20.000
				F	3	90	0	100	20.000
13 392	1300 2007 9236	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PRO-OSTNCIS SÉRIE DE CONCERTOS DIDÁTICOS EM BRASÍLIA	99						50.000
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9242	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DOS PROJETOS PRA FICAR DE BOA NAS RUAS", "OFICINAS DE TEATRO PARA INCLANTES", "AUTO DA CAMISINHA NAS ESCOLAS", "CIRCO ARTEUDE", "PROJETO E CIDADANIA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4	99						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9249	(EP) PROJETOS CARAVANA DA PAZ E CIDADANIA, CIRCUITO DE FORMATURAS POPULARES, FESTIVAL ESTUDANTIL DE MÚSICA E CIDADANIA, BRASÍLIA RUMO A 2014-FUTEBOL ARTE MÚSICA PARA TODOS, ENCONTRO REGIONAL CERRADO RODEIO SHOW, REVEILLON POPULAR N	99						150.000
				F	3	50	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9251	(EP) 1º FESTIVAL DE MÚSICA DE SÃO SEBASTIÃO; IV EDIÇÃO DO FESTIVAL REPUBLICA BLUES E APOIO AO FESTIVAL CULTURAL DE VERÃO 2010-GRUPO BAGAGEM CIA DE BONECOS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3	99						100.000
				F	3	50	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9257	(EP) APOIO AO PROJETO BEM TE VI - DO CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE-VIDA E JUVENTUDE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	99						200.000
				F	3	50	0	100	200.000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	1300 3350	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL							50.000
13 392	1300 3350 9267	(EP) CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM SÃO SEBASTIÃO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1	14						50.000
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									770.000
TOTAL - GERAL									770.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 813	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
27 813	1300 2007 9674	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DA AMO (LEI Nº 4128/2008)	99						100.000
				S	3	50	0	100	100.000
1461		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1461 6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS							100.000
08 244	1461 6356 9664	(EP) PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO DF	99						100.000
				S	3	90	0	100	100.000
1463		QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							280.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1463 2579	CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRO-FAMÍLIA							280.000
08 244	1463 2579 9665	(EP) CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GDF, SEUS FAMILIARES E PESSOAS CARENTES	99						280.000
				S	3	50	0	100	280.000
TOTAL - SEGURIDADE									480.000
TOTAL - GERAL									480.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2409		APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS							100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 242	2409 2668	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA							100.000
08 242	2409 2668 9688	(EP) MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CID - PARAOLÍMPICOS	99						100.000
				S	3	90	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II									RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
CANCELAMENTO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							2.608.800
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 695	0189 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.278.800
13 695	0189 9068 9388	(EP) APOIO AO PROJETO PMDF: 50 ANOS DE BRASÍLIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	382.000
13 695	0189 9068 9390	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA-SACRA DE PLANALTIMA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	6						
				F	3	90	0	100	50.000
13 695	0189 9068 9393	(EP) APOIO AO PROJETO ECO-CIDADÃO NO GAMA	2						
				F	3	90	0	100	300.000
13 695	0189 9068 9394	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DOS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA - CARNAVAL 2010 EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	20.000
13 695	0189 9068 9395	(EP) APOIO A CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO NO DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	300.000
13 695	0189 9068 9398	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO MISS DF/2010 EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	100.000
13 695	0189 9068 9403	(EP) FOMENTO E APOIO AO CARNAVAL DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DO RECANTO DAS EMAS - ARUREMAS	15						
				F	3	90	0	100	100.000
				F	4	90	0	100	26.800
23 695	0189 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.330.000
23 695	0189 9068 9408	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS RAS	99						
				F	3	90	0	100	330.000
23 695	0189 9068 9411	(EP) REALIZAÇÃO DA II MEIA MARATONA INTERNACIONAL	99						
				F	3	50	0	100	500.000
23 695	0189 9068 9412	(EP) REALIZAÇÃO DO IV CIRCUITO CROSS PARQUES 2010	1						
				F	3	50	0	100	500.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							640.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 4069	CULTURA NAS CIDADES							20.000
13 392	1300 4069 9360	(EP) FOLIA DA ROÇA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	4						
				F	3	90	0	100	20.000
13 392	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							20.000
13 392	1300 6324 9367	(EP) APOIO AO XXIV REBANHÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	20.000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS							100.000
13 392	1300 5463 9364	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL GOVERNO DOS DOZE (LEI 3242/03) EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	1						
				F	3	90	0	100	100.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									



PROJETOS									
15 451	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					50.000		
15 451	4000 1745 9467	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM TAGUATINGA	3	F	4	90	0	100	50.000
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							190.000
27 812	4000 1745 9483	(EP) CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL C/GRAMA SINTÉTICA - TAMANHO NÃO OFICIAL NA QNP 34 LATERAL DOS CONJUNTOS H, I, J. QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1000	9	F	4	90	0	100	190.000
TOTAL - FISCAL								2.240.000	
TOTAL - GERAL								2.240.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								470.000

PROJETOS

15 813	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							470.000
15 813	0084 1110 9495	(EP) REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA DE ONDAS NO PARQUE DA CIDADE	99	F	4	90	0	100	470.000
TOTAL - FISCAL								470.000	
TOTAL - GERAL								470.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL								100.000

ATIVIDADES

10 301	0400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							100.000
10 301	0400 2154 9701	(EP) PROJETO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE ÀTE VOCÊ	99	S	3	90	0	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE								100.000	
TOTAL - GERAL								100.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO								170.000

PROJETOS

06 181	2600 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							170.000
06 181	2600 3029 9509	(EP) APOIO PROJETOS DA POLÍCIA MILITAR DO DF EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	F	4	90	0	100	170.000
TOTAL - FISCAL								170.000	
TOTAL - GERAL								170.000	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							1.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							1.000.000
13 392	1300 2007 9527	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO 3º SALÃO INTERNACIONAL DO ARTESANATO	99	F	3	90	0	100	700.000
13 392	1300 2007 9528	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DA GRANDE FESTA DO TRABALHADOR DO P-NORTE - LEI 4156/08 EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9	F	3	50	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							5.000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 122	2800 2725	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIARIA DO PLANO PILOTO							5.000
26 122	2800 2725 0001	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIARIA DO PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									5.000
TOTAL - GERAL									5.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							170.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1466 2043	APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							170.000
08 244	1466 2043 9708	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA E ESPORTIVA DO NOVO GAMA PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000	97	S	3	50	0	100	150.000
08 244	1466 2043 9709	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO MÃE DO NOVO HOMEM PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 100	97	S	3	50	0	100	20.000
TOTAL - SEGURIDADE									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II									RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
CANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE									
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							666.000
ATIVIDADES									
27 812	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
27 812	1300 2007 9559	(EP) APOIO A CORRIDA DE REIS DO DISTRITO FEDERAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4	99						
				F	3	90	0	100	300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 422	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							366.000
27 422	1300 9068 9549	(EP) GRANDPRIX DE FUTSAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	366.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	4	90	0	100	VETADO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							50.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							50.000
27 812	1900 9010 9562	(EP) APOIO AO EVENTO TORNEIO ARIMATEIA 2010 PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	0	100	50.000
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							100.000
27 811	4000 9073 9555	(EP) APOIO À ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL FEMENINO	1						
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									816.000
TOTAL - GERAL									816.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II									RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
CANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE									
UNIDADE : 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							170.000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							170.000
27 812	1900 2033 9590	(EP) APOIO AOS EVENTOS DESPORTIVOS DA FEDERAÇÃO DAS LIGAS AMADORAS DO DF E ENTORNO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	170.000
TOTAL - FISCAL									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							80.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 242	1300 6324	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS							80.000
13 242	1300 6324 9598	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DO AUTISMO	99						
				F	3	90	0	100	40.000
13 242	1300 6324 9604	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO CEGO	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	40.000
1451		PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							80.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
14 422	1451 9035	APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							80.000
14 422	1451 9035 9611	(EP) APOIO A PROJETOS PARA ASSUNTOS DE IGUALDADE RACIAL	99						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	80.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	1501 2602	DEFESA DE DIREITOS HUMANOS							100.000
14 422	1501 2602 9616	(EP) APOIO AO CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSAIS - FENIX BRASIL	99						
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1000		F	3	50	0	100	100.000
2409		APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS							250.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 242	2409 2668	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA							250.000
08 242	2409 2668 9712	(EP) APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	99						
				S	3	50	0	100	150.000
08 242	2409 2668 9713	(EP) MANUTENÇÃO DO INSTITUTO CAVALO SOLIDARIO	99						
				S	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									260.000
TOTAL - SEGURIDADE									250.000
TOTAL - GERAL									510.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44905 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
04 122	2400 3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR							VETADO
04 122	2400 3030 9625	(EP) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA CEAJUR	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							70.000
<b>PROJETOS</b>									
02 061	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE							70.000
02 061	3000 3304 9623	(EP) CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SANTA MARIA	13						
				F	4	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 43000 CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 45101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								VETADO
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							VETADO
04 122	0100 8517 8681	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							VETADO
99 999	9999 9999 0001	RESERVA CONTINGÊNCIA	99						VETADO
				F	9	99	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								565.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							565.000
28 846	0001 9050 0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99						565.000
				F	1	90	0	100	565.000
TOTAL - FISCAL									565.000
TOTAL - GERAL									565.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III									RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								150.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 6303	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	3						150.000
				F	4	90	0	100	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								1.060.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							960.000
13 392	1300 2007 8950	(EP) APOIO AO ANIVERSARIO DE TAGUATINGA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 3	3						460.000
				F	3	90	0	100	
13 392	1300 2007 8953	(EP) APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	3						500.000
				F	3	90	0	100	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 392	1300 9068 8967	(EP) APOIO A FEIRA AMOSTRA COM. IND. DE TAGUATINGA - FACITA - LEI 3.536/05	3						100.000
				F	3	90	0	100	
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								70.000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							70.000
27 812	1900 2033 6305	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS EM TAGUATINGA	3						70.000
				F	3	90	0	100	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.280.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.280.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III									RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO								280.000
<b>PROJETOS</b>									
27 813	4000 3047	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							280.000
27 813	4000 3047 9010	(EP) CONSTRUÇÕES E REFORMAS DIVERSAS EM SOBRADINHO ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (UNIDADE) 5	5						280.000
				F	4	90	0	100	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>280.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>280.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III							RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							VETADO
ATIVIDADES									
15 451	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							VETADO
15 451	0700 8508 9132	(EP) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM SAMAMBALA	12						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III							RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							15.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							15.000
15 451	0084 1110 6677	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	14						15.000
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	4	90	0	100	15.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 392	1300 9068 9159	(EP) APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM SÃO SEBASTIÃO	14						100.000
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									115.000
TOTAL - GERAL									115.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO III							RS 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							450.000
ATIVIDADES									
08 244	1466 2043	APOIO AS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							450.000
08 244	1466 2043 9651	(EP) FOMENTO A FORMAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES DE DIREITOS HUMANOS, PROMOVIDA PELA ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO	15						150.000
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000		S	3	90	0	100	150.000



ANEXO III R\$ 1,00

**CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
 UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9261	(EP) APOIO AO 7º PRÊMIO ENGENHO DE COMUNICAÇÃO - O DIA EM QUE O JORNALISTA VIRA NOTÍCIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>150.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>150.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

**CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL  
 UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1461		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							1.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1461 6356	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS							1.000.000
08 244	1461 6356 9664	(EP) PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO DF	99						
				S	3	90	0	100	1.000.000
1464		RESPONSABILIDADE SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR							200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	1464 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							200.000
08 244	1464 2094 9666	(EP) APOIO AOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA PESTOLOZZI EM BRASÍLIA	1						
				S	3	50	0	100	200.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							330.000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 031	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							130.000
08 031	1501 2094 9659	(EP) PROJETO "CÃO GUILA DE CEGOS" DESENVOLVIDO PELO INTEGRA"	99						
				S	3	50	0	100	130.000
08 244	1501 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							200.000
08 244	1501 2094 9667	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZE.	99						
				S	3	50	0	100	200.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.530.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.530.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

**CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0142		EDUCANDO SEMPRE							VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							VETADO
12 361	0142 2389 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SWAP ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	0	100	VETADO
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>VETADO</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>VETADO</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILLATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 9346	(EP) APOIO AO EVENTO CULTURAL FOGO NO CERRADO	99						100.000
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							100.000
PROJETOS									
27 813	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000
27 813	4000 3440 9492	(EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA DA QUADRA DE ESPORTES DA ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL	12						100.000
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1000		F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0400		ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							500.000
ATIVIDADES									
10 301	0400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							500.000
10 301	0400 2154 9700	(EP) PROGRAMA SAÚDE INTEGRADA, CIDADANIA RURAL" A SER DESENVOLVIDO PELO INTEGRA."	99						500.000
				S	3	50	0	100	500.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III							RS 1,00							
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
SUPLEMENTAÇÃO														
ANEXO A LEI Nº														
ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA														
UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO													150.000
PROJETOS														
06 181	2600 5023	REFORMA DE QUARTEL												150.000
06 181	2600 5023 0001	REFORMA DE QUARTEIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						99						150.000
									F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL												150.000		
TOTAL - GERAL												150.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO III							RS 1,00							
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
SUPLEMENTAÇÃO														
ANEXO A LEI Nº														
ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILLIA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL													100.000
ATIVIDADES														
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS												100.000
13 392	1300 2007 9538	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILLIA						19						100.000
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1							F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL												100.000		
TOTAL - GERAL												100.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV							RS 1,00							
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
SUPLEMENTAÇÃO														
ANEXO A LEI Nº														
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO														
UNIDADE : 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURISTICO DE BRASILLIA													300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
13 695	0189 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS												300.000
13 695	0189 9068 9635	(EPE) APOIO AO PROJETO ECO-CIDADÃO NO GAMA						2						300.000
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							F	3	90	0	100	300.000
1466	FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA													150.000
ATIVIDADES														
08 244	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO												150.000
08 244	1466 2043 9712	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DA CIA DE TEATRO TRANSAS E TRANÇAS DO GAMA (CNPJ: 33524364/0001-20)						2						150.000
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000							S	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL												300.000		
TOTAL - SEGURIDADE												150.000		
TOTAL - GERAL												450.000		
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								450.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	<b>EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>							<b>450.000</b>
15 451	0084 1110 9569	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO TAGUAPARQUE	3						150.000
				F	4	90	0	100	
15 451	0084 1110 9570	(EPE) CERCAMENTO DE FEIRAS EM TAGUATINGA	3						150.000
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	4	90	0	100	
15 451	0084 1110 9574	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND E PARQUINHOS NA ÁREA VERDE DO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	3						150.000
				F	4	90	0	100	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								1.230.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>							<b>1.030.000</b>
13 392	1300 2007 9719	(EPE) APOIO AO EVENTO TAGUATINGA E SHOW	99						150.000
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	
13 392	1300 2007 9721	(EPE) APOIO AO EVENTO BAILE DOS PIONEIROS NA CIDADE DE TAGUATINGA	3						100.000
				F	3	90	0	100	
13 392	1300 2007 9728	(EPE) APOIO AO EVENTO CIRCUITO DE QUADRILHAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (FESTA JUNINA/JULINA).	3						80.000
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	
13 392	1300 2007 9756	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3						100.000
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	
13 392	1300 2007 9766	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA	3						200.000
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	
13 392	1300 2007 9768	(EPE) APOIO AO TIPE CROSS TAGUATINGA	3						200.000
				F	3	90	0	100	
13 392	1300 2007 9775	(EPE) APOIO AO ENCONTRO DE CARROS AUTOMOBILÍSTICOS	3						200.000
				F	3	90	0	100	
13 392	1300 6324	<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS</b>							<b>200.000</b>
13 392	1300 6324 9613	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA	99						200.000
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								380.000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 1866	<b>CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO</b>							<b>300.000</b>
27 812	4000 1866 9567	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY SINTÉTICO COM ILUMINAÇÃO NO SETOR DE MANSÕES DE TAGUATINGA	3						300.000
				F	4	90	0	100	
27 813	4000 1745	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>							<b>80.000</b>
27 813	4000 1745 9494	(EPE) CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL ENTRE AS QNGS 5 E 17 DE TAGUATINGA	3						80.000
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 100		F	4	90	0	100	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.060.000</b>

ANEXO IV											RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO											
UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
<b>TOTAL - GERAL</b>											2.060.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO IV											RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO											
UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
0084	URBANIZAÇÃO										300.000
<b>PROJETOS</b>											
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									300.000
15 451	0084 1110 9571	(EPE) CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE VILA SÃO JOSE AREA URBANIZADA (M2) 1	4								
				F	4	90	0	100			300.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO										50.000
<b>PROJETOS</b>											
08 243	0100 5001	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DOS CONSELHOS TUTELARES EM TODO O DF									50.000
08 243	0100 5001 0002	(EPE) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE BRAZLÂNDIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 200	4								
				S	4	90	0	100			50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL										30.000
<b>PROJETOS</b>											
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS									VETADO
13 392	1300 5463 9373	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA 17ª FESTA "O ENCONTRO DA MÃE COM O FILHO", EM BRAZLÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	4								
				F	3	90	0	100			VETADO
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
13 392	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS									30.000
13 392	1300 9068 9633	(EPE) APOIO A EVENTOS CULTURAIS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 4	4								
				F	3	90	0	100			30.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE										50.000
<b>PROJETOS</b>											
13 392	3000 1241	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE EVENTOS									50.000
13 392	3000 1241 6357	(EPE) CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BRAZLÂNDIA PAVILHÃO CONSTRUÍDO (M2) 1	4								
				F	4	90	0	100			50.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO										150.000
<b>PROJETOS</b>											
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS									150.000
27 812	4000 1745 9500	(EPE) CONSTRUÇÃO, REFORMA E COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS DE BRAZLÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	4								150.000
				F	4	90	0	100			
27 812	4000 1745 9500	(EPE) CONSTRUÇÃO, REFORMA E COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS DE BRAZLÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	4								VETADO
				F	4	90	0	100			
<b>TOTAL - FISCAL</b>											530.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											50.000
<b>TOTAL - GERAL</b>											580.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							300.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							300.000
13 392	1300 2007 9740	(EPE) APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	5	F	3	90	0	100	300.000
13 392	1300 2007 9740	(EPE) APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	5	F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							350.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							350.000
27 811	1900 9073 9731	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO DESAFIO INTERNACIONAL DE JUDÔ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	6						350.000
				F	3	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	1300 2007 9738	(EPE) APOIO AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANÓIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	7						100.000
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV							RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE: 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							30.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							30.000
27 811	1900 9010 9599	(EPE) PROMOÇÃO AO FUTEBOL FEMININO N. BANDEIRANTE PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	8						30.000
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV							RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							380.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	0084 1110 9566	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PARA A PRÁTICA DE CAMINHADA NA PISTA CENTRAL EM FRENTE AS QNR(S) EM CEILÂNDIA	9						150.000
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	0084 1110 9567	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE DE CEILÂNDIA. AREA URBANIZADA (M2) 1	9						150.000
				F	4	90	0	100	150.000
15 452	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							80.000
15 452	0084 1110 9568	(EPE) CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DA LONGEVIDADE NO CONDOMÍNIO PRIVÉ EM CEILÂNDIA AREA URBANIZADA (M2) 50	9						80.000
				F	4	90	0	100	80.000
1300		DEFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							1.062.000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							912.000
13 392	1300 2007 9723	(EPE) APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						150.000
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9726	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO VIII SHOW PELA PAZ, EM CEILÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						150.000
				F	3	90	0	100	150.000
13 392	1300 2007 9727	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO XXV FERROCK EM CEILÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						30.000
				F	3	90	0	100	30.000
13 392	1300 2007 9733	(EPE) APOIO À 3ª VAQUEJADA DO PARQUE HARAS BRASÍLIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9741	(EPE) APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS EM CEILÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						250.000
13 392	1300 2007 9741	(EPE) APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS EM CEILÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	9						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO



ANEXO IV							RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1900		JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							50.000
ATIVIDADES									
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	1900 2033 9600	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO GUARÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	10						50.000
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV							RS 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE : 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBALA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							150.000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	0084 1110 9575	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QR 111 DE SAMAMBALA	12						150.000
				F	4	90	0	100	150.000
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							VETADO
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
13 392	1300 2007 9732	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DA 1ª MOSTRA DE ARTE AFRO-CULTURAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	12						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9778	(EPE) APOIO AO EVENTO FESTIVAL DE MÚSICA E DANÇA DE SAMAMBALA	12						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
2600		SEGURANÇA EM AÇÃO							VETADO
PROJETOS									
06 181	2600 1073	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS							VETADO
06 181	2600 1073 9428	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE POSTO POLICIAL DE APOIO DA POLÍCIA MILITAR, EM ALVENARIA, NA QI 416 - SAMAMBALA POSTO CONSTRUÍDO (M2) 1	12						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							250.000
PROJETOS									
15 451	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							100.000
15 451	4000 3596 8506	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE KITS MALHAÇÃO PARA IDOSOS EM SAMAMBALA	12						100.000
				F	4	90	0	100	100.000
27 812	4000 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
27 812	4000 3440 9584	(EPE) REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 113 DE SAMAMBALA	12						150.000
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									



ATIVIDADES										
10 301	0400 2154	1300	1300	1300	1300	1300	1300	1300	1300	100.000
10 301	0400 2154 9702									100.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL									126.800
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	1300	1300	1300	1300	1300	1300	1300	1300	126.800
13 392	1300 2007 9765									126.800
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO									70.000
ATIVIDADES										
27 812	1900 2033	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	70.000
27 812	1900 2033 9602									70.000
TOTAL - FISCAL										196.800
TOTAL - SEGURIDADE										100.000
TOTAL - GERAL										296.800

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								150.000	
ATIVIDADES										
13 392	1300 2007	1300	1300	1300	1300	1300	1300	1300	150.000	
13 392	1300 2007 9777								150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								350.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 811	1900 9073	1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	350.000	
27 811	1900 9073 9730								350.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - AGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	1300 2007 9779	(EPE) APOIO À ATIVIDADE CULTURAL FIAC - FESTIVAL DE INVERNO DE AGUAS CLARAS.	20						200.000
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							150.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9737	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO VARIÃO. EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	23						150.000
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							100.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA							100.000
15 451	0084 1950 9464	(EPE) CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA AR. 10 PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	26						50.000
				F	4	90	0	100	50.000
15 451	0084 1950 9465	(EPE) CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA AR. 19. PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 1	26						50.000
				F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV							R\$ 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO À LEI Nº													
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO													
UNIDADE : 11130 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII - ITAPOÃ													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO				
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							35.000				
<b>ATIVIDADES</b>													
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							35.000				
13 392	1300 2007 9724	(EPE) APOIO AO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	28						35.000				
13 392	1300 2007 9724	(EPE) APOIO AO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA PARANOÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	28	F	3	90	0	100	35.000				
				F	3	90	0	100	VETADO				
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							50.000				
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>													
27 812	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							50.000				
27 812	4000 9073 9727	(EPE) APOIO À LIGA DESPORTIVA DE ITAPOÃ - LIDESPI EVENTO APOLADO (UNIDADE) 0	28						50.000				
				F	3	90	0	100	50.000				
TOTAL - FISCAL									85.000				
TOTAL - GERAL									85.000				

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV							R\$ 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO À LEI Nº													
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO													
UNIDADE : 11133 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA - XXX													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO				
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							440.000				
<b>ATIVIDADES</b>													
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000				
13 392	1300 2007 9748	(EPE) APOIO AO EVENTO VICENTE PIRES CONTRA A FOME	30						80.000				
				F	3	90	0	100	80.000				
13 392	1300 2007 9776	(EPE) APOIO AO EVENTO PALCO CIDADÃO	30						120.000				
				F	3	90	0	100	120.000				
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>													
13 392	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							240.000				
13 392	1300 9068 9631	(EPE) APOIO AO EVENTO "II FESTIVAL DE DANÇA DE SALÃO DO DISTRITO FEDERAL" EVENTO APOLADO (UNIDADE) 1	99						170.000				
				F	3	90	0	100	170.000				
13 392	1300 9068 9632	(EPE) APOIO AO EVENTO "UNIDOS PELA PAZ" EVENTO APOLADO (UNIDADE) 4	99						70.000				
				F	3	90	0	100	70.000				
TOTAL - FISCAL									440.000				
TOTAL - GERAL									440.000				

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							120.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							120.000
13 392	1300 2007 9759	(EPE) APOIO FINANCEIRO AO EVENTO AGRO BRASÍLIA 2010 - A GRANDE FEIRA DO CERRADO BRASILEIRO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						120.000
				F	3	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - GERAL									120.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							1.950.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							1.950.000
13 392	1300 2007 9720	(EPE) APOIO AO PROJETO BRASÍLIA NORDESTINA	99						30.000
				F	3	90	0	100	30.000
13 392	1300 2007 9722	(EPE) APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						200.000
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	1300 2007 9729	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRASÍLIA NORDESTINA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						20.000
				F	3	90	0	100	20.000
13 392	1300 2007 9730	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						110.000
				F	3	90	0	100	110.000
13 392	1300 2007 9734	(EPE) APOIO AO FESTIVAL REPÚBLICA BLUES EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						50.000
				F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9735	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA MUNDIAL DO TAI CHI CHUAN E ANO NOVO CHINÊS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	1						100.000
				F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9736	(EPE) APOIO AO "1º FESTIVAL DE MÚSICA DE SÃO SEBASTIÃO" E AO "FESTIVAL CULTURAL DE VERÃO 2010 - GRUPO BAGAGEM CIA DE BONECOS" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	99						50.000
				F	3	50	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9739	(EPE) APOIO AO EVENTO ARRAIÁ DO ARTESANATO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	3						300.000
				F	3	90	1	100	300.000
13 392	1300 2007 9743	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE CULTURA POPULAR VINCULADAS AO CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	5						100.000
				F	3	90	0	100	100.000

13 392	1300 2007 9749	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "PRA FICAR DE BOA NAS RUAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9750	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "OFICINA DE TEATRO PARA INICIANTE'S	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9751	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "AUTO DA CAMISINHA NAS ESCOLAS"	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9752	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "CIRCO ARTETUDE"	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9753	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "ARTE E CIDADANIA"	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9754	(EPE) APOIO AO PROJETO "DOUTORAS, MÚSICA E RISO"	5						

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	1300 2007 9757	(EPE) APOIO AO PROJETO DE POESIA "RAIZES DA VOZ"	99	F	3	90	0	100	100.000
13 392	1300 2007 9758	(EPE) APOIO AO GRUPO CULTURAL "PÉ DE CERRADO"	99	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9760	(EPE) APOIO AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE INVERNO DE BRASÍLIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9761	(EPE) APOIO FINANCEIRO ÀS FESTIVIDADES DO XI ENCONTRO DOS AMIGOS DO GUARÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	300.000
13 392	1300 2007 9762	(EPE) APOIO AO PROJETO "BRASÍLIA NORDESTINA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	80.000
13 392	1300 2007 9762	(EPE) APOIO AO PROJETO "BRASÍLIA NORDESTINA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	160.000
13 392	1300 2007 9764	(EPE) APOIO AO FESTIVAL REPÚBLICA BLUES EVENTO APOLADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	0	100	VETADO
13 392	1300 2007 9772	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO PLANALTIMA CULTURAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	6	F	3	90	0	100	50.000
13 392	1300 2007 9773	(EPE) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DE PLANALTIMA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	6	F	3	90	0	100	VETADO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							100.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	3900 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 392	3900 9068 9630	(EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DA 11ª SEMANA NACIONAL DE INCENTIVO À SAÚDE MAMÁRIA	99	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									2.050.000
TOTAL - GERAL									2.050.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILLATUR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							120.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	0189 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							120.000
23 695	0189 9068 9628	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO EXPO-RURAL - FEIRA DE AMOSTRA E EXPOSIÇÕES DO PRODUTOR RURAL DE SOBRADINHO.	5						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	120.000
23 695	0189 9068 9628	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO EXPO-RURAL - FEIRA DE AMOSTRA E EXPOSIÇÕES DO PRODUTOR RURAL DE SOBRADINHO.	5						VETADO
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							550.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 9725	(EPE) APOIO AO EVENTO FESTIVAL DE INVERNO.	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	150.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 362	1300 9068	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS							400.000
13 362	1300 9068 9634	(EPE) APOIO FINANCEIRO AO PROJETO ESTRUTURANTE DA FEIRA NAUTICA E PESCA PARA BRASÍLIA - 1 ESTAPA DA ONGTUR.	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	400.000
1466		FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA							200.000
<b>ATIVIDADES</b>									
03 062	1466 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO							200.000
03 062	1466 2043 9711	(EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES DA AMATRA 10, EM PROL DA MELHORIA DA ATUAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO DF	1						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 500		F	3	90	0	100	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>870.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>870.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS									
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							650.000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS							300.000
27 812	4000 1745 9496	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DOTADA DE PARQUINHO E PLAYGROUND NA ÁREA FRENTE A QUADRA I B CONJ. A NO ARAPOANGA - PALANALINA	6						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 500		F	4	90	0	100	150.000



ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								VETADO
<b>ATIVIDADES</b>									
27 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							VETADO
27 392	1300 2007 9731	(EPE) APOIO AO 10.º ENCONTRO MOTOCICLISTICO DO DISTRITO FEDERAL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	1						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								350.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	1900 9010	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS							350.000
27 811	1900 9010 9597	(EPE) APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES PROJETO APOLADO (UNIDADE) 1	3						350.000
				F	3	90	0	100	350.000
27 812	1900 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							VETADO
27 812	1900 9073 9732	(EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO DESAFIO DO CERRADO DE MOUNTAIN BIKE EVENTO APOLADO (UNIDADE) 1	99						VETADO
				F	3	90	0	100	VETADO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO								2.066.000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							50.000
27 812	4000 2033 9599	(EPE) APOIO AO EVENTO PEDAL NAS ALTURAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	99						50.000
				F	3	90	0	100	50.000
<b>PROJETOS</b>									
27 812	4000 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							666.000
27 812	4000 3048 9572	(EPE) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 10	99						666.000
				F	4	90	0	100	666.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							1.350.000
27 812	4000 9073 9722	(EPE) APOIO A PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE GARANTA DO ATLETA PROFISSIONAL - AGAP	1						100.000
				F	3	50	0	100	100.000
27 812	4000 9073 9724	(EPE) APOIO AOS PROJETOS DESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO CRIANÇA GAMA EVENTO APOLADO (UNIDADE) 3	2						150.000
				F	3	90	0	100	150.000
27 812	4000 9073 9725	(EPE) APOIO A PROJETOS DESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOIS MIL E ONZE ESPORTE CLUBE EVENTO APOLADO (UNIDADE) 2	2						50.000
				F	3	90	0	100	50.000
27 812	4000 9073 9726	(EPE) APOIO AOS PROJETOS DESPORTIVOS DESENVOLVIDOS PELA SOCIEDADE ESPORTIVA PENHAROL EVENTO APOLADO (UNIDADE) 2	2						50.000
				F	3	90	0	100	50.000
27 812	4000 9073 9728	(EPE) REALIZAÇÃO DA II MEIA MARATONA INTERNACIONAL EVENTO APOLADO (UNIDADE) 1	99						500.000
				F	3	50	0	100	500.000
27 812	4000 9073 9729	(EPE) REALIZAÇÃO DO IV CIRCUITO CROSS PARQUES 2010 EVENTO APOLADO (UNIDADE) 1	99						500.000
				F	3	50	0	100	500.000



ATIVIDADES							
14 422	1501 2602	DEFESA DE DIREITOS HUMANOS					VETADO
14 422	1501 2602 9687	(EPE) PROMOÇÃO DO CONGRESSO DA FEMUBE: MULHERES DE BRASÍLIA - 50 ANOS DE HISTÓRIA	99				
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1		F	3	90	0 100
2409	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS						100.000

ATIVIDADES							
08 242	2409 2668	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					100.000
08 242	2409 2668 9714	(EPE) APOIO AS ATIVIDADES DE EQUOTERAPIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL	99				
		PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1		S	3	90	0 100
TOTAL - FISCAL							80.000
TOTAL - SEGURIDADE							100.000
TOTAL - GERAL							180.000

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44905 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0127		DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL							VETADO

ATIVIDADES							
04 122	0127 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					VETADO
04 122	0127 2655 8420	(EPE) CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA CEAJUR	99				
				F	3	90	0 100
TOTAL - FISCAL							VETADO
TOTAL - GERAL							VETADO

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							VETADO

PROJETOS							
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					VETADO
15 451	0084 1101 9499	(EPE) CONSTRUÇÃO DE BALÃO ENTRE A QS 11, ARNIQUEIRAS E ADE EM TAGUATINGA.	3				
				F	4	90	0 100
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						VETADO

PROJETOS							
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA					VETADO
27 812	4000 3596 8508	(EPE) CONTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER. AS MARGENS DA BR. 070, PARALELA A QNH E QNG.	3				
				F	4	90	0 100
TOTAL - FISCAL							VETADO
TOTAL - GERAL							VETADO

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV							RS 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA							SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO A LEI Nº													
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO													
UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO												VETADO
PROJETOS													
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO											VETADO
15 451	0084 1101 9500	(EPE) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA REGIÃO "PADRE LUCIO"					4						VETADO
								F	4	90	0	100	VETADO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO												VETADO
PROJETOS													
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA											VETADO
27 812	4000 3596 8509	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO EM BRAZLÂNDIA.					4						VETADO
								F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL												VETADO	
TOTAL - GERAL												VETADO	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV							RS 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA							SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO A LEI Nº													
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO													
UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO												VETADO
PROJETOS													
27 812	4000 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA											VETADO
27 812	4000 3596 8510	(EPE) REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE COOPER EM SOBRADINHO.					5						VETADO
								F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL												VETADO	
TOTAL - GERAL												VETADO	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV							RS 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA							SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO A LEI Nº													
ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO													
UNIDADE : 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS												VETADO
PROJETOS													
27 812	0164 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES											VETADO
27 812	0164 3440 9580	(EPE) REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA QNN 24/26 - GUARIROBA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1000					9						VETADO
								F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL												VETADO	
TOTAL - GERAL												VETADO	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							VETADO
26 782	2800 1347 9477	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOB A LINHA DO METRÔ NO GUARÁ. PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 0	10						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164		ESCOLA DE TODOS NÓS							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
27 812	0164 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							VETADO
27 812	0164 3440 9581	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SAMAMBAIA NA QR. 417 QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 1	12						VETADO
				F	5	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							VETADO
26 782	2800 1347 9478	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM FRENTE AO QUARTEL NO RIACHO FUNDO I PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 0	17						VETADO
				F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV							RS 1,00						
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA							SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO A LEI Nº													
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO													
UNIDADE: 11127 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO											VETADO
PROJETOS													
26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA											VETADO
26 782	2800 1347 9479	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA ESTRUTURAL PASSARELA CONSTRUIDA (M2) 0					25						VETADO
						F	4	90	0	100		VETADO	
TOTAL - FISCAL												VETADO	
TOTAL - GERAL												VETADO	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV							RS 1,00						
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA							SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO A LEI Nº													
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO													
UNIDADE: 11128 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI - SOBRADINHO II													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO											VETADO
PROJETOS													
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO											VETADO
15 451	0084 1101 9501	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ÀS MARGENS DA DF 215 EM SOBRADINHO II					26						VETADO
						F	4	90	0	100		VETADO	
TOTAL - FISCAL												VETADO	
TOTAL - GERAL												VETADO	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV							RS 1,00						
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA							SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO A LEI Nº													
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO													
UNIDADE: 11133 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA - XXX													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO											VETADO
PROJETOS													
26 782	2800 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA											VETADO
26 782	2800 1347 9480	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM VICENTE PIRES. PASSARELA CONSTRUIDA (M2) 0					30						VETADO
						F	4	90	0	100		VETADO	
TOTAL - FISCAL												VETADO	
TOTAL - GERAL												VETADO	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								VETADO
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							VETADO
12 361	0164 3276 9301	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E SALAS DE AULA NA ESCOLA CLASSE 13 EM PLANALTIMA	6	F	4	90	0	100	VETADO
12 362	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							VETADO
12 362	0164 1888 9320	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CEM 02 DO GAMA	2	F	4	90	0	100	VETADO
12 367	0164 3273	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							VETADO
12 367	0164 3273 9335	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E VESTIÁRIO ADAPTADOS NO CENTRO DE ENSINO CENE BRAZ - CEE01 DE BRAZLÂNDIA	4						
		ESCOLA REFORMADA (M2) 1		F	4	90	0	100	VETADO
12 367	0164 3273 9336	(EPE) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS	99						
		ESCOLA REFORMADA (M2) 1000		F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV								RS 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS									
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								VETADO
PROJETOS									
15 451	3000 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 451	3000 1984 9715	(EPE) CONSTRUÇÃO DO CLUBE DE VIZINHANÇA CASTELINHO NO GAMA	2	F	4	90	0	100	VETADO
15 451	3000 1984 9716	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CLUBE DE VIZINHANÇA NA SQN 104/105 NO PLANO PILOTO.	1	F	4	90	0	100	VETADO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								VETADO
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							VETADO
25 451	3100 1763 9476	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E RESIDENCIAL DA QUADRA 300 (CONJUNTOS 53 AO 57) NO RECANTO DAS EMAS.	15	F	4	90	0	100	VETADO
25 451	3100 1763 9477	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QUADRAS 301/403 EM SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV							R\$ 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA							SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO À LEI Nº													
ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE													
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO				
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							VETADO				
<b>PROJETOS</b>													
10 301	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE							VETADO				
10 301	0214 3266 9697	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NA QS 11 DO AREAL CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 1000	3						VETADO				
				S	4	90	0	100	VETADO				
10 301	0214 3266 9698	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NA QJ 44 EM TAGUATINGA NORTE CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 1000	3						VETADO				
				S	4	90	0	100	VETADO				
10 301	0214 3266 9699	(EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE DO PARANOÁ CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 1000	7						VETADO				
				S	4	90	0	100	VETADO				
10 301	0214 3266 9700	(EPE) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E LABORATÓRIO NO CENTRO DE SAÚDE DO GUARÁ CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 1000	10						VETADO				
				S	4	90	0	100	VETADO				
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							VETADO				
<b>ATIVIDADES</b>													
10 302	0400 6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL							VETADO				
10 302	0400 6049 9705	(EPE) PROJETO ABO NA COMUNIDADE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA (UNIDADE) 5000	99						VETADO				
				S	3	90	0	100	VETADO				
TOTAL - SEGURIDADE										VETADO			
TOTAL - GERAL										VETADO			

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV							R\$ 1,00						
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA							SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO À LEI Nº													
ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO				
4400		CIDADE DOS PARQUES							VETADO				
<b>PROJETOS</b>													
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES							VETADO				
18 541	4400 5183 9543	(EPE) REVITALIZAÇÃO DO PARQUE CANUEIRAMA PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1	16						VETADO				
				F	4	90	0	100	VETADO				
TOTAL - FISCAL										VETADO			
TOTAL - GERAL										VETADO			

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 31.654, DE 06 DE MAIO DE 2010. (\*)

Altera a estrutura do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR/DF, sem aumento de despesa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999 e com o artigo 10, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR/DF é instituição de natureza permanente, de direção e administração superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, incumbido da defesa e da assistência jurídica aos hipossuficientes, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, em todos os graus, inclusive nos tribunais superiores, nos termos do artigo 10, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Parágrafo único. Até a criação da unidade orçamentária própria e a completa estruturação da Unidade de Administração Geral do CEAJUR/DF, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal dará suporte ao Órgão nas áreas administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e contábil.

Art. 2º As competências específicas dos órgãos do CEAJUR/DF, bem como as atribuições do Diretor-Geral, Subdiretor-Geral, Corregedor e demais cargos, serão definidas no Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Superior do CEAJUR/DF.

Parágrafo único. Até a publicação do Regimento Interno do CEAJUR/DF, permanecem em vigor as disposições do Decreto nº 22.490, de 19 de dezembro de 2001, da Portaria SEJUS nº 40, de 29 de abril de 2009 e demais normas e regulamentos referentes ao CEAJUR/DF, aplicando-se-lhe, no que não colidir com esse Decreto, as disposições do Art. 5º do Regimento Interno baixado pelo Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, e o Decreto nº 31.416, de 12 de março de 2010.

Art. 3º O CEAJUR/DF passa a ter a seguinte estrutura orgânica:

1. Gabinete da Direção-Geral
  - 1.1 Conselho Superior
  - 1.2 Conselho Gestor do PROJUR
  - 1.3 Escola Superior
  - 1.4 Assessoria Jurídica
  - 1.5 Assessoria Legislativa-Institucional
  - 1.6 Assessoria de Comunicação Social
  - 1.7 Coordenadoria de Apoio Administrativo
  - 1.8 Núcleo de Análises Técnicas
2. Corregedoria
3. Núcleos de Assistência Jurídica
  - 3.1 Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante
  - 3.2 Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília
  - 3.3 Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia
  - 3.4 Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia
  - 3.5 Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor
  - 3.6 Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Mulher e do Fórum Leal Fagundes
  - 3.7 Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Idoso
  - 3.8 Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Sócio-Educativas
  - 3.9 Núcleo de Assistência Jurídica da Execução Penal
  - 3.10 Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Mirabete e de Proteção às Vítimas de Violência
  - 3.11 Núcleo de Assistência Jurídica do Gama
  - 3.12 Núcleo de Assistência Jurídica do Guarã
  - 3.13 Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude
  - 3.14 Núcleo de Assistência Jurídica de Iniciais de Brasília
  - 3.15 Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã
  - 3.16 Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá
  - 3.17 Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina
  - 3.18 Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão
  - 3.19 Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia
  - 3.20 Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria
  - 3.21 Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião
  - 3.22 Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde
  - 3.23 Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores
  - 3.24 Núcleo de Assistência Jurídica da Segurança Pública
  - 3.25 Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho
  - 3.26 Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga
4. Unidade de Administração Geral
  - 4.1 Coordenadoria de Eventos Institucionais
  - 4.2 Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais
    - 4.2.1 Núcleo de Patrimônio e Material
    - 4.2.2 Núcleo de Transporte
    - 4.2.3 Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa
  - 4.3 Diretoria de Gestão de Pessoas
    - 4.3.1 Núcleo de Estágio
    - 4.3.2 Núcleo de Cadastro Funcional
    - 4.3.3 Núcleo de Registro Financeiro
    - 4.3.4 Núcleo de Aposentadoria e Pensões
  - 4.4 Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira
    - 4.4.1 Núcleo de Orçamento e Finanças
    - 4.4.2 Núcleo de Contratos e Convênios
  - 4.5 Diretoria de Tecnologia da Informação
  - 4.6 Núcleo de Administração do Fundo PROJUR

Art. 4º Vincula-se ao CEAJUR/DF o Fundo de Apoio e Aparelhamento, do Centro de Assistência Judiciária – PROJUR/DF, instituído pela Lei nº 744, de 04 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2007, e regulamentada pelo Decreto nº 28.757, de 06 de fevereiro de 2008.

Art. 5º Serão remanejados do orçamento da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal para o CEAJUR/DF os valores orçamentários e financeiros correspon-

descentes às despesas com pessoal e encargos sociais, custeio e investimento, necessários para viabilizar a operacionalização da Unidade Orçamentária ora criada.

Art. 6º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do anexo I.

Art. 7º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do anexo II, com as respectivas Unidades Orgânicas até então inexistentes.

Parágrafo único. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto será utilizado o saldo remanescente do Decreto nº 31.472, de 25 de março de 2010.

Art. 8º O CEAJUR/DF deverá firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal visando atender as disposições do artigo 115, da Lei Orgânica do Distrito Federal, assegurando ao policial militar, policial civil e bombeiro militar do Distrito Federal assistência jurídica especializada através da Assistência Judiciária, quando no exercício da função se envolverem em fatos de natureza penal ou administrativa.

Art. 9º O Cargo de Natureza Especial, de Diretor-Geral, Símbolo CNE-05, fica transformado em Diretor-Geral, Símbolo CNE-03, mantido seu atual ocupante e o mandato, nos termos do § 4º, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 87, de 7 de maio de 2010, páginas 9 e 10; e republicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 2010, páginas 4 e 5.

#### ANEXO I

##### CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 6º, do Decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – DIRETORIA DE ATENDIMENTO À SAÚDE E PSICOSSOCIAL – Diretoria de Atendimento à Saúde e Psicossocial, Secretário Administrativo, DFA-06; NÚCLEO DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEDE – Encarregado, DFG-03, 02; NÚCLEO DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DA 114 SUL – Encarregado, DFG-03, 02; NÚCLEO DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DO PARANOÁ – Encarregado, DFG-03, 03; CEAJUR/DF – CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - DIREÇÃO-GERAL, Assessor, DFA-12, 01; GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, Gerente de Serviços Gerais, DFG-09, 01; Encarregado de Serviços Gerais, DFG-03, 01; SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, DFG-08, 01; SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL, Chefe da Seção de Controle de Pessoal, DFG-08, 01; ENCARREGADORIA DE PATRIMÔNIO, Encarregado de Patrimônio, DFG-03, 01; ENCARREGADORIA DE TRANSPORTE, Encarregado de Transportes, DFG-03, 01; ENCARREGADORIA DE INFORMÁTICA, Encarregado de Informática, DFG-03, 01; ENCARREGADORIA DE ESTÁGIO ACADÊMICO, Encarregado de Estágio Acadêmico, DFG-03, 01; NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO ITAPOÃ, Coordenador, DFG-12, 01; NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Coordenador, DFG-12, 01; NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE EXECUÇÃO PENAL, Encarregado de Atendimento Judiciário, DFG-03, 01; NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE SANTA MARIA, Encarregado de Atendimento Judiciário, DFG-03, 01; SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA – DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL – GERÊNCIA DE MEDIDAS EM MEIO ABERTO - NÚCLEO DE PRESTAÇÃO À SERVIÇO À COMUNIDADE -Encarregado, DFG-04, 01; COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - Assistente, DFA-10, 01; – CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS –Secretário Administrativo, DFA-05, 01 – GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – Assessor Especial, Símbolo CNE-05, 02; Assessor Especial, Símbolo CNE-07, 05.

#### ANEXO II

##### CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 7º, do Decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CEAJUR/DF – DIREÇÃO-GERAL, Subdiretor-Geral, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS, Encarregado de Atendimento Judiciário, DFG-03, 02; NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE SEGURANÇA PÚBLICA, Encarregado de Atendimento Judiciário, DFG-03, 01; ASSESSORIA JURÍDICA, Assessor Jurídico, DFA-12, 01; ASSESSORIA LEGISLATIVA-INSTITUCIONAL, Assessor, DFA-12, 01; COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, Chefe, DFG-12, 01; NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PROJUR - Chefe, DFG-10, 01; ESCOLA SUPERIOR DO CEAJUR/DF, Coordenador, DFG-12, 01; Secretario Administrativo, DFA-03, 01; CORREGEDORIA, Chefe de Gabinete, DFG-08, 01; Encarregado, DFG-03, 03; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Chefe, CNE-05, 01; Secretario Administrativo, DFA-03, 01; COORDENADORIA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, Chefe, DFG-12, 01; DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS, Diretor, DFG-12, 01; NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL, Chefe, DFG-08, 01; Encarregado, DFG-03, 01; NÚCLEO DE TRANSPORTE, Chefe, DFG-08, 01; NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, DFG-08, 01; DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Diretor, DFG-12, 01; Encarregado, DFG-03, 01; NÚCLEO DE ESTÁGIO, Chefe, DFG-08, 01; NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL, Chefe, DFG-08, 01; NÚCLEO DE REGISTRO FINANCEIRO, Chefe, DFG-08, 01; NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, Chefe, DFG-08, 01; DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Diretor, DFG-12, 01; NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, Chefe, DFG-08, 01; NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, Chefe, DFG-08, 01; DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01; Secretario Administrativo, DFA-03, 01.

DECRETO Nº 31.826, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.294.939,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, II, "a", da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, com o artigo 35, II, "b", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta no processo 071.000.077/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento e ao Orçamento de Despesa de Abastecimento de Brasília - CEASA crédito suplementar, no valor de R\$ 4.294.939,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior proveniente da fonte de recursos 1 - Geração Própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2010.  
122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
SUPERAVIT FINANCEIRO - DECRETO - DISPÊNDIO		ORÇAMENTO DISPÊNDIO				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210202/21202 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA						2.980.233
23.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010612 6978 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	99	33.00.00	0	1	610.233	610.233
23.122.1100.2861 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS						
Ref. 013196 0003 CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL	29	33.00.00	0	1	30.000	30.000
23.244.1464.2094 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA						
Ref. 013378 7884 MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS NA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.00.00	0	1	30.000	30.000
23.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 013627 6945 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	29	33.00.00	0	1	10.000	10.000
23.846.0001.9030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 010614 6972 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A	99	31.00.00	0	1	2.300.000	2.300.000
2010AC00249 TOTAL						2.980.233

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
SUPERAVIT FINANCEIRO - DECRETO - INVESTIMENTO		ORÇAMENTO INVESTIMENTO				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210202/21202 14202 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CEASA						1.314.706
23.122.0100.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 010681 6063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	29	44.00.00	0	1	414.706	414.706
23.451.3000.1984 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 013624 7903 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS E PRÓPRIOS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A						
PREDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	29	44.00.00	0	1	200.000	200.000
23.451.3000.3903 REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 013625 6963 REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A						
PREDIO REFORMADO (M2) 0	29	44.00.00	0	1	700.000	700.000
2010AC00249 TOTAL						1.314.706

DECRETO Nº 31.827, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 74.089.456,00 (setenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 8º, I, a, II, a e III, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, e com o artigo 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 080.000.625/2010; 080.001.149/2010; 080.004.681/2010; 080.004.387/2010; 460.000.396/2010; 470.000.772/2010; 060.000.352/2010; 060.006.869/2010; 050.000.561/2010; 050.000.552/2010 e 053.000.811/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 74.089.456,00 (setenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V, VI, VII e VIII.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do artigo 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro proveniente dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de recursos transferidos ao FUN-DEB e de recursos do Termo de Ajuste nº 22/2000 – GDF/SES/FNS/MS; pelo excesso de arrecadação oriundo da aplicação dos recursos dos Convênios nº 702360/2008-GDF/SE/MET e 136/2007 - GDF/SSP/MJ; e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2010.  
122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1325.01.40	121	3.000		3.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1325.01.40	121	12.000		12.000
2010AC00247 TOTAL					15.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						21.324
12.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000174 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99	33.90.30	0	100	4.766	4.766
12.365.0142.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 000176 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SWAP	99	44.90.52	0	332	16.558	16.558
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						249.066
06.181.2600.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 000163 0001 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	99	44.90.52	0	321	141.717	
	99	44.90.52	0	332	107.131	
	99	44.90.52	4	300	218	
						249.066
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000
06.122.0800.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001106 0086 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	132	600.000	
	99	33.90.39	0	132	500.000	
						1.100.000
2010AC00247					TOTAL	1.370.390

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						9.338.650
10.302.0211.6145 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000288 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	5.000.000	5.000.000
10.302.0214.3487 MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						
Ref. 010834 4072 (***) EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE						

MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES

10.302.0400.2145

MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Ref. 013321 0006

EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS - SWAP

99

33.90.39

0

100

1.000.000

2010AC00247

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						7.426.332
12.361.0138.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 000215 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	99	33.90.30	0	340	7.426.332	7.426.332
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						54.878.224
12.361.0142.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 000154 0002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SWAP	99	33.90.39	0	300	35.897.288	
	99	33.90.39	0	301	1.793.972	
	99	33.90.39	0	302	440.020	
	99	33.90.39	0	305	7.139	
	99	33.90.39	0	309	73.322	
	99	33.90.39	0	322	188.265	
						38.400.006
12.362.0142.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 010624 3115 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - SWAP	99	33.90.39	0	300	10.975.645	10.975.645
12.365.0142.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 010623 0002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - SWAP	99	33.90.39	0	300	5.502.573	5.502.573
2010AC00247					TOTAL	62.304.556

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.060.860
10.304.0050.2803 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Ref. 000269 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL						



13.392.1300.3000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TENDAS DA CULTURA							
RaE 011699 0001	IMPLANTAÇÃO DE TENDAS DA CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	144.000		144.000
13.392.1300.3072	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS							144.000
RaE 015137 0001	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS	99	33.90.39	0	100	144.000		144.000
150205/15205 28205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU							300.000
15.452.1050.3977	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO							300.000
RaE 011127 6130	IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	300.000		300.000
							<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>

ANEXO II	DESPESA	RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA						700.000	
13.392.1300.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
RaE 009501 6501 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	100	700.000	700.000	
						<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>

## DECRETO Nº 31.829, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Extingue e cria Cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes Cargos em Comissão:  
I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Análise de Sistemas, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral;  
II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado, da Gerência de Auditoria da Área de Governo, da Diretoria de Auditoria das Áreas de Governo e Infraestrutura, da Controladoria;  
III – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado, da Gerência de Auditoria da Área Social, da Diretoria de Auditoria das Áreas Social e Econômica, da Controladoria;

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na Corregedoria-Geral do Distrito Federal, o seguinte Cargo em Comissão:

I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor.

Parágrafo único. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto será utilizado o saldo remanescente do Decreto nº 31.628, de 29 de abril de 2010 e Decreto nº 31.632, de 03 de maio de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2010.  
122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

## DECRETO Nº 31.830, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Extingue e cria cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial e (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente.

Art. 2º Fica extinto do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor.

Art. 3º Fica criado no Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor.

Art. 4º Fica criado na Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor.

Art. 5º Ficam criados no Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor.

Parágrafo único. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto será utilizado os saldos remanescentes dos Decretos nº 31.367, de 02 de março de 2010 e Decreto nº 31.627, de 29 de abril de 2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2010.  
122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

## DECRETO Nº 31.831, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza, em caráter excepcional, horário de expediente especial nos dias dos jogos da seleção brasileira, na Copa do Mundo de Futebol.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no intuito de permitir que os servidores assistam aos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, horário especial de expediente no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, conforme a seguir:

I – Haverá a dispensa de ponto nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h.

II – Nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h30, o horário de expediente será das 8h às 12h.

§ 1º Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pelos órgãos, até o dia 30 de setembro de 2010, inclusive a compensação dos jogos já realizados.

§ 2º Excetuam-se do disposto no caput as escolas da rede pública do Distrito Federal, cujos horários de funcionamento serão estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 2010.  
122º da República e 51º de Brasília.  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

## DECRETO Nº 31.832, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Concede o Título de Utilidade Pública do Distrito Federal ao Centro Social Comunitário Tia Angelina. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 24.267, de 02 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo 400.000.743/2007, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública do Distrito Federal à entidade civil sem fins lucrativos CENTRO COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.594/0001-48 e situada na Quadra 04, Chácara 28, Varjão do Torto, Brasília/DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 2010.  
122º da República e 51º de Brasília  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama – Decreto nº 16.247/94, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 43, de 14 de junho de 2010, publicada em 15 de junho 2010, página 20.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CICERO NEILDO FURTADO

## DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 22 de junho de 2010.

Processo: 131.000.468/2010; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA; Assunto: “CONTRATAÇÃO DE SHOWS (BANDA ASAS DO FORRÓ E BANDA D’GRAUS) PARA O EVENTO FESTA DO PADROEIRO DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente Nota de Empenho nº 116/2010 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em favor da empresa Companhia Lábios da Lua, Publique-se e encaminhe-se à GEOFIC/RA-II, para fins pertinentes.

CICERO NEILDO FURTADO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

## DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 22 de junho de 2010.

Processo 132.000.926/2009; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Contratação de curso de gestão financeira, Controladoria e Auditoria com vistas de qualifi-

car o servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 0262/2010 no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RA-III.

RUBENS TAVARES E SOUSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

#### DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 02 de junho de 2010.

Processo: 133.000.003/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de serviço com consumo de energia elétrica no evento Festival Cultural de Brazlândia. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2010NE00249 no valor de R\$ 5.736,67 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RA IV.

Processo: 133.000.003/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de serviço instalação e retirada de transformadores para o evento “Festival Cultural de Brazlândia”. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2010NE00248 no valor de R\$ 5.632,19 (cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RA IV.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Administrador, publicado no DODF nº 117, de 21 de junho de 2010, Seção I, página 01, ONDE SE LÊ: “... Em 2 de junho de 2010...”, LEIA-SE: “...Em 18 de junho de 2010 ...”

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 35, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, e em cumprimento à decisão judicial do Conselho Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que declarou inconstitucional a Lei nº 1.951/98 e o Decreto regulamentador nº 22.203/2001, em sede de ADIN nº 207.002.01284-0, que autorizavam expedição de Alvarás de Funcionamento às CANTINAS E LANCHONETES estabelecidas nas escolas públicas, e ainda, em atendimento à RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº 01/2010 – PROURB/PROEDUC/MPDFT, resolve:

Art. 1º. Revogar o Alvará de Localização e Funcionamento de Transição nº 00368/2008, do estabelecimento comercial – FRANCISCA PINHEIRO CHAVIER DA SILVA – ME – nome fantasia: LANCHONETE 206, situado no interior da escola pública da Quadra 206 – Conjunto 02 – Lote 02 – Recanto das Emas – DF.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia da presente Ordem de Serviço à Direção da escola, à proprietária do estabelecimento, e à AGEFIS, para conhecimento e tomar as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 18 DE JULHO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, usado por analogia por esta Administração Regional e com fundamento na Portaria nº 22, de 17 de maio de 2010, que revoga os Alvarás de Localização e Funcionamento de Transição, expedidos sob a vigência da Lei Distrital nº 4.201/08 e Decreto nº 29.556/08, resolve:

Art. 1º. Revogar os Alvarás de Localização e Funcionamento de Transição, expedidos sob a égide da Lei Distrital nº 4.201/08 e Decreto nº 29.556/08, concedido para os estabelecimentos abaixo arrolados por número sequencial, número do alvará e razão social. 1) 00150/2009, Canaã Combustíveis para Veículos Ltda.; 2) 00054/2009, Francisco Berto Bezerra; 3) 00213/2009, Aziz Jarjour & Cia Ltda.; 4) 00012/2009, Brasil Box Comércio e Serviços Ltda-ME.; 5) 00386/2009, Centro Dinâmico de aprendizagem Ltda.; 6) 00268/2008, Corbel Comércio e Representações de Bebidas Ltda.; 7) 00274/2009, Alkha Comércio de Esquadrias de Alumínio Ltda. EPP.; 8) 00317/2008, AC & MC Comércio Varejista de Alimentos Ltda-ME; 9) 00271/2009, Musitron Eletrônica Ltda.; 10) 00292/2009, TBH Centro Odontológico Ltda.; 11) 00182/2009, Pick-UP Center Tecnologia em Pick-UP'S e Caminhões Ltda-ME ; 12) 00315/2009, RG-Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.; 13) 00269/2009, Clínica Fisioterapêutica FR Corporale Ltda-ME; 14) 00212/2009, Helena Lucia Dias dos Santos ME.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ATHAYDE PASSOS DA HORA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso IV, Alínea ‘a’ da Portaria nº 16, de 30 de março 2007, resolve: RETIFICAR na Instrução de Serviço “P” nº 114, de 03 de junho de 1998, publicada no DODF nº 107, de 09 de junho de 1998, página 19, o ato que averbou o Tempo de Serviço para fins de aposentadoria de MARIA APARECIDA ALVES, matrícula 93.256-6; ONDE SE LÊ: “... Averbar para fins de Aposentadoria...”, LEIA-SE: “...Averbar para fins de aposentadoria e adicional...”.

ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de junho de 2010.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Na forma do disposto no art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, com base no Decreto nº 29.662, de 28 de outubro de 2008, RECONHEÇO que a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal deve o valor de R\$ 7.694,67 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente ao processo 070.000.020/2010, em favor do servidor inativo JOSÉ CAMILO, matrícula 100.420-4, relativo a conversão em pecúnia da Licença Prêmio não gozada; o valor de R\$ 8.610,35 (oito mil, seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos), referente ao processo 070.000.142/2010, em favor do servidor MANOEL MESSIAS LOPES, matrícula 100.647-9, relativo a conversão em pecúnia da Licença Prêmio não gozada; o valor de R\$ 5.977,66 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente ao processo 070.000.044/2008, em favor da servidora SANDRA DA SILVA CARDOSO, matrícula 22.108-2, relativo ao pagamento da representação mensal do cargo DFG-08, no período de março a setembro de 2006, conforme Decisão nº 5463/2007-TCDF. A despesa referente ao processo 070.000.044/2008 será paga por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, de acordo com a Lei Orçamentária nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009.

ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de junho de 2010.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Na forma do disposto no art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, com base no Decreto nº 31.461, de 24 de março de 2010, RECONHEÇO que a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal deve o valor de R\$ 3.444,37 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), referente ao processo 073.003.014/1992, em favor do servidor JOSÉ MAURÍCIO SOARES REZENDE, matrícula 91.762-1, relativo ao pagamento da diferença de décimos incorporados.

ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho de Reconhecimento de Dívida do Chefe da Unidade de Administração Geral, em 27 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 1 de dezembro de 2009, página 10, ONDE SE LÊ: “...Na forma do disposto no artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de junho de 2003, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 30.967, de 28 de outubro de 2009, o valor de R\$ 9.131,31 (nove mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), referente ao processo 070.000.682/2009, em favor do servidor inativo JOÃO DA CUNHA NETO, matrícula nº 100.276-7...”, LEIA-SE: “...Na forma do disposto no artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de junho de 2003, combinado com o Decreto nº 29.662, de 28 de outubro de 2008, o valor de R\$ 9.574,59 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente ao processo 070.000.682/2009, em favor do servidor inativo JOÃO DA CUNHA NETO, matrícula 100.276-7...”.

No Despacho de Reconhecimento de Dívida do Chefe da Unidade de Administração Geral, em 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 17 de junho de 2010, página 4, ONDE SE LÊ: “...Na forma do disposto no artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de junho de 2003, com base no Decreto nº 29.662, de 28 de outubro de 2008 e considerando ainda os termos do Decreto nº 31.461, de 24 de março de 2010...”, LEIA-SE “...Na forma do disposto no artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de junho de 2003, com base no Decreto nº 29.662, de 28 de outubro de 2008...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 51, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, objetivando evitar a solução de continuidade nos serviços e otimizar a utilização dos espaços culturais vinculados a esta Secretaria, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 30 de setembro de 2010, a vigência do Edital 01/2010, que tem por objetivo selecionar propostas de reserva de pauta para realização de eventos artísticos e culturais nos termos que estabelece no Teatro Nacional Cláudio Santoro, no Centro de Dança do DF e no Memorial dos Povos Indígenas.

Art. 2º. As propostas para reserva de pauta continuarão sendo recebidas por esta Secretaria de Cultura, sem interrupção, e com fundamento no item 12.13, do referido Edital, respeitadas, no que couber, todas as demais regulamentações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 50, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Processo: 197.000.654/2010. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais nos termos do artigo 1º da Portaria nº 110, de 30 de setembro de 2009, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 76/2010-JUR/ADASA, resolve: RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) do ordenador de despesas, referente ao pagamento de inscrição no Curso de Gestão e Preservação de Arquivos Digitais, destinado a 02 (dois) servidores desta ADASA, em favor da ESAD CONSULTORIA S/S LTDA, nos termos do inciso II do artigo 25, c/c inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

PAULO CÉSAR MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de junho de 2010.

Processo: 460.000371/2010 INTERESSADO: Bruno Cezar Câmara Romanzin HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 147, de 8 de junho de 2010, em face do que dispõe a Resolução nº 2/97-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, “o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Bruno Cezar Câmara Romanzin, concluído em 2009, no “Elwood College”, no Estado de Victoria, Austrália, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo: 460.000370/2010 INTERESSADO: João Martins da Costa Duarte HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 148, de 8 de junho de 2010, em face do que dispõe a Resolução nº 2/97-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, “o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por João Martins da Costa Duarte, concluído em 2009, no Colégio Mártires do Uganda, em Luanda, Angola, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo: 460.000381/2010 INTERESSADO: Tayra Sasha Lisceli Davila Castillo HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 149, de 8 de junho de 2010, em face do que dispõe a Resolução nº 2/97-CEDF e jurisprudência firmada por este Colegiado, “o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Tayra Sasha Lisceli Davila Castillo, Unidad Educativa Colegio Pensamiento Bolivariano, na cidade de Bolívar, Venezuela, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Processo: 410.000945/2008 INTERESSADO: Centro Educacional Origem HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 150, de 8 de junho de 2010, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e considerando os relatórios favoráveis e a documentação analisada, o parecer é por recredenciar o Centro Educacional Origem, com sede na 3ª Avenida, Área Especial nº 7, Módulo “N”, Núcleo Bandeirante – DF, mantido pelo PLANEC – Planejamento Educacional de Cursos S/C Ltda., com sede no mesmo endereço, pelo período de 27 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2017.

Processo: 410.003764/2008 INTERESSADO: Escola Salesiana São Domingos Sávio HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 151, de 8 de junho de 2010, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e considerando os relatórios favoráveis e a documentação analisada, o parecer é por aprovar a nova Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares para o ensino médio, ensino fundamental com duração de nove anos – primeiro ao nono ano, ensino fundamental com duração de oito anos – quinta a oitava série, que constituem os anexos I, II e III do citado parecer, da Escola Salesiana São Domingos Sávio, com sede na Terceira Avenida, Área Especial 5, Lotes A/F, Núcleo Bandeirante - DF, mantida pela Inspeção São João Bosco, com sede na Avenida 31 de março, nº 435, Dom Cabral, Belo Horizonte - Minas Gerais.

Processo: 410.004031/2008 INTERESSADO: Colégio La Salle – Sobradinho HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 152, de 8 de junho de 2010, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do Processo, o parecer é por: a) credenciar, pelo período de 27 de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2013, o Colégio La Salle - Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial 24/27, Sobradinho-DF, mantido pela Sociedade Porvir Científico, com sede na Rua Honório Silveira Dias, Porto Alegre - Rio Grande do Sul; b) autorizar, em caráter excepcional, o ensino fundamental com duração de oito anos – quinta a oitava série; c) autorizar a oferta do ensino fundamental com duração de nove anos – primeiro ao nono ano, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental com duração de oito anos, em extinção progressiva; d) autorizar a oferta da educação infantil – pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos de idade; e) autorizar a oferta do ensino médio; f) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II e III do citado parecer.

Processo: 410.006965/2007 INTERESSADO: Escola CEnCS Júnior HOMOLOGO, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 153, de 8 de junho de 2010, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, em face do exposto e dos elementos de instrução do Processo: o parecer: a) credenciar, pelo período de 8 de junho de 2010 a 7 de junho de 2015, a Escola CEnCS Júnior, situada na QSB 09, Lotes 02/04, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Escola Evangélica Creche e Recreação CEnCS Júnior Ltda.; b) autorizar a oferta da educação infantil – creche, para crianças de quatro meses a três anos e pré-escola, para crianças de quatro e cinco anos; c) aprovar a Proposta Pedagógica.

MARCELO AGUIAR

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas de acordo com Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio à realização do evento “Brasília Multisporte – Desafio no Cerrado/2010”, nos termos constantes do processo 220.000.328/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO NASCIMENTO JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de junho de 2010.

Parecer nº: 65/2010 – GAB/SEF. Referência: Processo 127-010986/2009. Interessada: EXPRESS TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Assunto: CONSULTA Nº 079/2009 – NUESC/GELEG/DITRI. Ementa: TRIBUTÁRIO. IMPORTAÇÃO. DESTINATÁRIO JURÍDICO DA MERCADORIA IMPORTADA. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA. ICMS CABE AO DISTRITO FEDERAL. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO DO STF. PRÓ-DF II. INCENTIVO CREDITÍCIO PARA ICMS PRÓPRIO. A importadora, quando emite notas fiscais de entrada e saída das mercadorias, é a destinatária jurídica e, portanto, de acordo com o STF, o ICMS cabe ao Estado onde se localiza este estabelecimento que, no caso, é o Distrito Federal. O incentivo creditício do Pró-DF II aplica-se ao ICMS próprio. Portanto, à consultante aproveita esse incentivo creditício quando realiza importação, vez que emite notas fiscais de entrada e saída das mercadorias. Pelo conhecimento e provimento do recurso. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 65/2010. Adoto os seus fundamentos para conhecer e dar provimento ao recurso. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 66/2010 – GAB/SEF. Referência: Processo 0127-009074/2009. Interessada: ATIBAIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Assunto: CONSULTA Nº 007/2010 - NUESC/GELEG/DITRI. Ementa: PRECATÓRIOS. NATUREZA ALIMENTAR. COMPENSAÇÃO COM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS. FATOS GERADORES OCORRIDOS ENTRE 2007 E 2009. IMPOSSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 52/97. INAPLICABILIDADE DAS ALTERAÇÕES DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL TRAZIDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009 E DO ART. 78 DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 146, inciso III, determina que as normas gerais, em matéria tributária, devem ser estabelecidas em lei complementar. Por seu turno, o Código Tributário Nacional prevê, em seu art. 170, que a lei pode autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Pública. Assim, a Lei Complementar Distrital nº 52/97 especifica as exigências para que se possam compensar precatórios com dívidas junto ao Fisco Estadual. Ocorre, todavia, que a consultante não preenche os requisitos da citada Lei Complementar para compensar suas dívidas com precatórios. Cabe mencionar, ainda, que o § 9º do art. 100 da Constituição de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, permite a compensação no momento da expedição do precatório. Esta Emenda Constitucional foi publicada em 10.12.2009. Portanto, a previsão constitucional refere-se a expedição de precatórios a partir desta data. In casu, o precatório foi expedido em 04.06.2002. Dessa maneira, o dispositivo constitucional em referência é inaplicável. Outrossim, deve ser observada a inaplicabilidade das disposições previstas no art. 78 da ADCT para análise do caso concreto, que excetua do poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora os créditos de natureza alimentar. Pelo conhecimento e improvidamento do recurso. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 66/2010. Adoto os seus fundamentos para conhecer e negar provimento ao recurso. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 68/2010 – GAB/SEF. Referência: Processos 127.003.100/2010 e 127.003.480/2010. INTERESSADO: ANA MARIA LEDESMA DA SILVA. Assunto: ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO. Ementa: TRIBUTÁRIO. ICMS. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO MÉDICO. ESPECIFICAÇÃO GENÉRICA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA. INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA ENQUADRAMENTO NO CONCEITO LEGAL. A isenção será concedida quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em lei (CTN, art. 179). A isenção de ICMS para veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física será concedida mediante requerimento instruído com laudo médico que indique a deficiência física, entre outros (item 130, Caderno I, do Anexo I ao Decreto nº 18.955/97, com nova redação dada pelo Decreto nº 27.819/2007, e em conformidade com o Convênio ICMS nº 158/08). No caso vertente, ainda que o laudo médico especifique genericamente a deficiência física, constata-se, no caso concreto, que há informações suficientes para o enquadramento da requerente no conceito legal de portador de deficiência física. Desse modo, assiste razão à requerente, vez que se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do ICMS para a aquisição de veículo adaptado. Pelo conhecimento e provimento do recurso. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 68/2010. Adoto seus fundamentos para conhecer e dar provimento ao recurso. Defiro o pedido de concessão de isenção de ICMS para aquisição de veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 69/2010 – GAB/SEF. Referência: Processo 127.001.326/2010. Interessado: ARLETE DA PENHA ALVARENGA RIBEIRO. Assunto: ISENÇÃO DE IPVA – DEFICIENTE FÍSICO. Ementa: TRIBUTÁRIO. IPVA. ISENÇÃO. DEFICIENTE FÍSICO. LAUDO MÉDICO. SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. DEFERIMENTO DO PEDIDO. A isenção será concedida quando o requerente fizer prova do cumprimento dos requisitos e do preenchimento das condições previstos em lei (CTN, art. 179). A Lei nº 7.431/1985, que instituiu e disciplina o IPVA no âmbito do Distrito Federal, considera, em seu art. 4º, VII, alínea a, que é pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração, completa ou parcial, de um ou mais segmentos do corpo humano, que acarreta o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma, entre outras, de (para, mono, tetra, tri, hemi) parestesia. A interessada acostou aos autos Laudo Médico emitido por prestador de serviço público de saúde, o qual especifica expressamente o tipo de deficiência, nos termos do § 8º, do art. 6º, do Decreto nº 16.099/1994 – Regulamento do IPVA. Deste modo, assiste razão à requerente, vez que se encontra amparada legalmente para valer-se da isenção do IPVA. Pelo conhecimento e provimento do recurso. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 69/2010. Adoto seus fundamentos para conhecer e dar provimento ao recurso, concedendo a isenção de IPVA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 7.431/1985. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 70/10 – GAB/SEF. Referência: Processo 0040-005725/2009. Interessada: ONCOMED FARMACÊUTICA LTDA. Assunto: REGIME ESPECIAL – REA/ICMS. Ementa: REA/ICMS. LEI Nº 4.160/2008. IRREGULARIDADES APONTADAS NA NOTIFICAÇÃO Nº 367/2009-NUPES/GEJUC. DECRETO Nº 29.179/2008. NÃO ATENDIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO. PRORROGAÇÃO NÃO CONCEDIDA. INDEFERIMENTO DO INGRESSO NO REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO. Para ingresso no Regime Especial de Apuração-REA/ICMS, a interessada deve apresentar requerimento, atendendo às exigências previstas na Lei nº 4.160/2008. De acordo com o art. 2º, § 2º, do Decreto nº 29.179/2008, uma vez não comprovados os requisitos exigidos para ingresso no REA/ICMS, o requerente será notificado para sanar as pendências dentro do prazo de 60 (sessenta) dias. In casu, os requisitos não foram comprovados no prazo estipulado e não foi concedida a sua prorrogação pelo Secretário de Estado de Fazenda. Assim, a autoridade de primeira instância, de forma acertada, indeferiu o ingresso da requerente no REA/ICMS. Pelo conhecimento e improvidamento do recurso. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 70/2010. Adoto seus fundamentos para conhecer e negar provimento ao recurso. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de junho de 2010.

Parecer nº: 72/2010 – GAB/SEF. Referência: Processo 0040-002046/2009. Interessada: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA. Assunto: CONSULTA Nº 66/2009 - NUESC/GELEG/DITRI. Ementa: ICMS. MEDICAMENTOS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. BASE DE CÁLCULO. ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96 E ART. 6º, INCISO VII, DA LEI 1.254/96. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. SUBITEM 5.1 DO CADERNO III DO ANEXO IV DO DECRETO Nº 18.955/97. ESTORNO DE CRÉDITO PROPORCIONAL À REDUÇÃO. OBRIGATORIEDADE. OBSERVÂNCIA DO ART. 35, INCISO V, DA LEI Nº 1.254/96. NÃO-EXIGÊNCIA DA ANULAÇÃO DO CRÉDITO FISCAL. SUBITEM 10 DO CADERNO II DO ANEXO I DO RICMS/DF E CONVÊNIO ICMS Nº 76/94 (§ 5º DA CLÁUSULA SEGUNDA). REA/ICMS. RENÚNCIA PREVISTA NO ART. 1º, § 3º, DA LEI Nº 4.160/08. ESTORNO DE CRÉDITOS REFERENTES AO ESTOQUE EXISTENTE. O art. 8º da Lei Complementar nº 87/96 é que determina a composição da base de cálculo do ICMS, quando se trata de substituição tributária, reproduzido no art. 6º, inciso VII, da Lei nº 1.254/96. O item 5.1 do Caderno III do Anexo IV do Decreto 18.955/97, em consonância com a legislação citada, importa em redução de base de cálculo. Em cumprimento ao preceito do art. 35, inciso V, da Lei 1.254/96, o sujeito passivo deverá efetuar o estorno de crédito proporcional à redução da base de cálculo. No caso do subitem 10 (ao qual corresponde o subitem 5.4 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955/97) do Caderno II do Anexo I do RICMS/DF, há expressa previsão de não-exigência da anulação do crédito fiscal, conforme prevê o Convênio ICMS nº 76/94 (§ 5º da cláusula segunda). Com relação ao REA/ICMS, a renúncia prevista no art. 1º, § 3º, da Lei nº 4.160/08, importa em estorno dos créditos referentes ao estoque existente no dia imediatamente anterior à data da opção pelo regime especial. Pelo conhecimento e improvidamento do recurso. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 72/2010. Adoto os seus fundamentos para conhecer e negar provimento ao recurso. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para as providências cabíveis.

Parecer nº: 73/10 – GAB/SEF. Referência: Processo 0044-000860/2009;0040-006320/2009. Interessada: AGROPECUÁRIA DISTRITO FEDERAL LTDA. Assunto: CONSULTA TRIBUTÁRIA Nº 072/09 – SOLUÇÕES COMPLEMENTARES. Ementa: CONSULTA Nº 072/09. SOLUÇÕES COMPLEMENTARES. OBRIGAÇÕES SOBRE VENDAS À ORDEM DE TERCEIROS. ARTIGO 248, §1º, DO DECRETO Nº 18.955/97. a) O art. 42 do Decreto nº 16106/94 dispõe que é facultado ao contribuinte formular consulta sobre matéria de natureza controvertida, relativa à interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal; b) Na peça recursal se requer soluções complementares às respostas dada na Consulta nº 72/09, publicada no Diário Oficial do dia 03/11/2009, tendo em vista ainda persistirem dúvidas; c) A interessada presta serviços de lavagem, secagem e acondicionamento de batatas produzidas por produtores rurais do Estado de Goiás, operação que, conforme concluiu a Consulta nº 72/09, incide o ISS (Anexo da Lei complementar nº 116/03, item 14.05) e é isenta de ICMS no que tange a circulação dessas mercadorias (Anexo I, Caderno I, art. 6º, item 15, do Decreto nº 18.955/97); d) No caso concreto, após a conclusão da prestação do serviço, as mercadorias não retornam ao estabelecimento do remetente (produtor rural), sendo estas diretamente destinadas à venda, como forma de baratear o custo com transportes. Diante disso, requer sejam esclarecidas quais são as obrigações acessórias da consultante a serem cumpridas na situação; e) O caso trata de operação interestadual, envolvendo entes da federação que possuem competência e legislação tributárias próprias e, conseqüentemente, sobre parte da operação (obrigação acessória sobre venda realizada pelo produtor no Estado de Goiás) não cabe a esta Secretaria se manifestar. Contudo, no que tange a operações realizadas dentro do território do Distrito Federal, o caso revela hipótese descrita no artigo 248, § 1º, do Decreto 18.955/97 (venda à ordem de terceiro); f) Na venda à ordem temos três figuras: a de quem vende, a de quem entrega e a de quem compra e recebe a mercadoria. A

pessoa que vende emite a nota fiscal destinada ao comprador com destaque do imposto, quando devido, constando na nota fiscal os dados de quem irá entregar a mercadoria. Aquele que vai entregar a mercadoria emite nota fiscal sem destaque do imposto, indicando como natureza da operação “remessa por conta e ordem de terceiro”, constando na nota fiscal os dados da nota fiscal de venda e do vendedor. Por fim, além da nota fiscal mencionada, o detentor da mercadoria (no caso a interessada) emitirá outra nota fiscal com destaque do imposto, quando devido (no caso a operação é isenta), em favor do titular da mercadoria, indicando como natureza da operação “remessa simbólica – venda à ordem”; g) Não obstante, cabe observar que a situação pode envolver duas hipóteses incidência do ISS, uma pela prestação de serviços de lavagem, secagem e acondicionamento de batatas e outra pelo serviço de armazenagem e/ou depósito do produto (itens 11.04 e 14.05 da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003); h) Diante disso, em parte, assiste razão à recorrente quanto ao aspecto de emitir a nota fiscal de remessa simbólica, cujo termo técnico que deve constar na nota fiscal é “remessa simbólica – venda à ordem”. Contudo, complementarmente, deverá emitir outra nota fiscal no ato de entrega da mercadoria, cuja natureza da operação será “remessa por conta e ordem de terceiro”. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 73/2010. Adoto seus fundamentos para conhecer e dar provimento parcial ao recurso. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita com vistas as providências cabíveis.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, E O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, AMBOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos relativos à destinação de mercadorias, bens e/ou objetos, apreendidos e declarados abandonados e sob a guarda e administração da Secretaria de Estado de Fazenda, resolvem:

Art. 1º. As mercadorias, os bens e/ou os objetos apreendidos e declarados abandonados nos termos do artigo 22, do Decreto nº 16.106/94 poderão ser destinados para uso dos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e serão regulados em conformidade com os procedimentos dispostos nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º. O Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos – NUDEP, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com as disposições legais, elaborará e mandará publicar Ato Declaratório de abandono das mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos e não reclamados nos prazos legais pelo sujeito passivo, no qual deverá conter as informações previstas no art. 22 do Decreto nº 16.106/94.

Art. 3º. Os órgãos ou entidades da Administração Pública do Governo do Distrito Federal, interessados no material abandonado deverão se manifestar formalmente junto à Unidade de Administração Geral – UAG da Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo a que se refere o § 3º do artigo 22, do Decreto nº 16.106/94, a ser contado da publicação do Ato Declaratório de Abandono de Mercadoria.

Parágrafo único. O documento de solicitação do material abandonado deverá estar acompanhado de cópia da publicação do Ato Declaratório de Abandono de Mercadoria e deverá indicar o número do Auto de Infração e Apreensão, do processo administrativo correspondente e a quantidade e discriminação da mercadoria ou bem pretendido.

Art. 4º. A UAG, de posse do pedido formalizado, efetuará a sua protocolização, em ordem cronológica de recebimento após o que formulará consulta ao NUDEP com a finalidade de:

- verificar a possibilidade de disponibilização e, caso autorizado, efetuar a reserva do bem, mercadoria e/ou objeto solicitado;
- conhecer o valor de avaliação do bem, mercadoria e/ou objeto a ser disponibilizado.

Parágrafo único. As consultas a que se refere este artigo, bem como as suas respostas, poderão ser feitas por meio eletrônico.

Art. 5º. A UAG depois de receber a confirmação da existência do bem, encaminhará o correspondente processo ao NUDEP informando sobre o deferimento do pleito.

Art. 6º. O NUDEP, à vista do processo administrativo de que tratam os artigos 4º e 5º, promoverá a entrega do bem, mediante recibo e termo de comprometimento, assinados por autoridade competente.

§ 1º O servidor/representante responsável pela retirada da mercadoria entregará o termo de comprometimento ao titular do órgão de administração geral do seu órgão ou entidade que deverá adotar providências visando:

- registrar a incorporação ao patrimônio do material caracterizado como permanente;
- registrar no almoxarifado o material caracterizado como bem de consumo e permanente.

Parágrafo único. Uma vez entregue o bem, mercadoria e/ou objeto, a responsabilidade pelo transporte e operacionalização da transferência do mesmo ficará a cargo do órgão ou entidade para o qual foi destinado.

Art. 7º. Efetivada a entrega, na forma disposta no artigo anterior, o NUDEP anexará no processo administrativo os seguintes documentos:

- termo de comprometimento;
- recibo de entrega do bem, mercadoria e/ou objeto.

Art. 8º. O NUDEP, de posse dos documentos referidos no artigo 7º, instruirá o processo administrativo do Auto de Infração e Apreensão, para fins de declaração de extinção do crédito tributário, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 22, do Decreto nº 16.106/94.

Art. 9º. Declarada a extinção do crédito tributário, o processo administrativo será encaminhado para arquivamento.

Art. 10. Os casos omissos serão tratados em conjunto pela Subsecretaria da Receita e pelo titular da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 11. Fica aprovado o modelo de Termo de comprometimento constante do Anexo I.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 11 de julho de 2008.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA  
Subsecretário da Receita

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA  
Chefe da Unidade de Administração Geral

## ANEXO I

TERMO DE COMPROMETIMENTO (Conforme Decreto nº 28.444/07)	
Interessado/Nome	
Endereço:	Nº:
Bairro:	
Cidade:	Estado:
Nº R.G.:	Nº CPF:
CNPJ:	
Venho pelo presente instrumento e em obediência aos preceitos elencados no Decreto Distrital nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, comprometer-me a entregar este documento ao titular do órgão de administração geral para providências quanto ao registro desses bens de natureza permanente e de consumo, que deverão ter trânsito pelos almoxarifados, no SISGEPAT e SIGMANET respectivamente, ainda que esses bens tenham destinação específica previamente estabelecida, e que foram concedidos mediante processo _____/____SEF.	
Brasília, _____ de _____ de _____.	
Assinatura do Requerente ou Representante Legal	

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 30, 16 DE JUNHO DE 2010.

Credencia técnico da empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo 040.002.764/2000, resolve: CREDENCIAR a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS estabelecida no SCN QD 04 BL B Nº 100 SL 601/701 - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF inscrita no CNPJ/MF nº 33.372.251/0100-38 e no CF/DF nº 07.333.522/002-44 para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca IBM, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado. Técnico: JOÃO ANTONIO FREITAS DE LIMA, CPF 016.761.251-40, RG 2.570.543/SSP-DF; LEANDRO ALVES DE SOUZA, CPF 011.825.681-57, RG 5.237.430/SSP-GO; GILBERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF 014.373.911-50, RG 2.419.870/SSP-DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico. ECF-IF 4610-SJ6, TDF 016/09.

JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 31, 16 DE JUNHO DE 2010.

Credencia técnico da empresa LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI, VII, e VIII e artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.003.020/2000, resolve: CREDENCIAR a empresa LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA estabelecida no SCRS 505 BLOCO C LOJAS 32/33 - BRASÍLIA-DF inscrita no CNPJ/MF nº 37.155.702/0001-54 e no CF/DF nº 07.319.239/001-06 para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca DARUMA, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado. Técnico: DONIZETE RODRIGUES PEREIRA, CPF 715.944.261-04, RG 1.768.944/SSP-DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico. ECF-IF FS 700H, TDF 025/08; ECF-IF FS 700L, TDF 019/08; ECF-IF FS 700M, TDF 024/08.

JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO GAMA

**DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**  
**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA**

DESPACHO Nº 16, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 - CT/DF e na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996, e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RES-TITUIR, TRIBUTOS: 043.001933/2010, Jaqueline Pollyanna de Brito Costa Pinto, R\$ 154,84, IPVA; 127.004424/2010, Geni Margarida de Moraes, R\$ 212,40, IPVA; 043.001781/2010, Gustavo Fragozo Luz Araújo, R\$ 115,42, IPVA; 043.001995/2010, Adm do Brasil Ltda, R\$ 556,48, IPVA; 043.001994/2010, Adm do Brasil Ltda, R\$ 719,92, IPVA.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

A GERENTE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004, alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 23 de novembro de 2006, fundamentada no artigo 28 do Decreto nº 18.955/1997 - Regulamento do ICMS, e/ou no artigo 22 do Decreto nº 25.508/2005, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte e CF/DF, tendo em vista não haverem mantido atualizados os endereços e telefones, no prazo decadencial, bem como não haverem atendido à(s) notificação (es) para complementação da documentação indispensável à conclusão da análise, contrariando os Incisos II, alínea b, e III, respectivamente, do § 2º, do Artigo 28, do Decreto nº 18.955/1997 e ainda o item 12 da Ordem de Serviço nº 11/2004, alterado pela Ordem de Serviço nº 33/2006 da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte (DIATE): 043.003689/2009, Salão de Beleza Maura & Silveira Ltda Me, 07.521.771/001-06; 043.004080/2009, Inova Peças e Serviços Hidráulicos Ltda Me, 07.500.602/001-39; 043.005414/2009, Centro de Atividades Física Corpore Ltda Me, 07.402.837/001-93; 043.005436/2009, JQC Tecnologia da Informação Ltda, 07.396.715/001-47; 043.000644/2010, Candeia Restaurante Ltda Me, 07.480.086/001-62; 043.001624/2010, Noemia Rosa Santana Fernandes Me, 07.535.036/001-60; 043.001859/2010, Pozzer e Rettor Equipe Cabeleireiros Ltda, 07.452.113/001-14.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 54, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e fundamentado no item 130, do Caderno I, do Anexo I, do Regulamento do ICMS - Decreto nº 18.955/1997, de 22 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 27.819/2007, de 29 de março de 2007, decide INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aos contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO e MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.002213/2010, Maria Inês Amorim dos Reis, benefício concedido a menos de 03 (três) anos no veículo de placa nº JHV8876, contrariando o inciso I, da cláusula segunda, bem como a cláusula quarta, ambos do convênio ICMS 03/2007; 127.004672/2010, Benedito Cassimiro de Godoy, requerente portador de deficiência visual, falta de amparo legal; 043.002154/2010, Maria Ribeiro Vasconcelos, requerente portador de deficiência visual, falta de amparo legal. Cumpre esclarecer que, nos termos do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 55, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado nas Leis nºs 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de dezembro de 2007, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2010, do imóvel pertencente ao interessado abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 047.000593/2010, Beringh Alves de Freitas, SRIA QI 09 Conj. F Casa 34 - Guará I - Brasília - DF, 1819350-1, imóvel com área construída superior a 120m². Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 56, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento na Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, DECIDE: INDEFERIR os pedidos de isenção de IPVA aos veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxi), pertencentes aos contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.004582/2010, Durval Pinto Geraldo, JHQ6794, 2010, veículo usado registrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2010, falta de amparo legal; 043.002123/2010, Pedro Francisco dos Santos, JHX7793, 2010, veículo novo enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 30 dias de sua aquisição, contrariando o inciso I, do § 6º, do art. 3º, da Lei nº 4.071/2007; 043.002274/2010, Eder Carlos Moreira dos Santos, JHX9843, 2010, veículo novo enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 30 dias de sua aquisição, contrariando o inciso I, do § 6º, do artigo 3º, da Lei nº 4.071/2007. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 29, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937, de 1995 e nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106/94, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, TRIBUTO/EXERCÍCIO, MÓVEL/INSCRIÇÃO, VALOR ATUALIZADO: 045-000.717/2010, Raul Takahashi, 344.251.101-10, IPTU/TLP 2010, CD Mini Chacára Sob Es 10B LT 13, 47227141, R\$20,27, Restituição de valor pago a maior após revisão de lançamento deferida.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO Nº 30, DE 21 DE JUNHO DE 2010

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, observada a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 1994 – CT/DF e na forma da Lei nº 937, de 1995, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de COMPENSAÇÃO na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, VALOR ATUALIZADO, MOTIVO: 045-000.716/2010, Maria Olanda de Almeida, 182.740.481-72, R\$341,76, Pagamento em duplicidade da 2ª quota de IPVA/2010 a ser restituída mediante compensação com os débitos existentes até a presente data.

JOANA D'ARC NEVES SOUTO ARGIMON

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 27 DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea "a", fundamentado nas Leis nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e/ou 4.022, de 28 de setembro de 2007 e/ou 4.072, 27 de dezembro de 2007, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP para o imóvel informado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO, MOTIVO: 045-000.666/2010, Zezita Barata Farias, St. Urb. AR 13 Cj 9 Lt 15, Sobradinho, Brasília-DF, 4709437-0, 2010, indeferimento do pleito do requerente em razão da área construída do imóvel exceder ao limite legal de 120 (cento e vinte) metros quadrados; 045-000.652/2010, José Francisco Gonçalves, Cd. Nova Colina 2 Cj G Lt 3, 4708358-1, 2010, indeferimento do pleito do requerente em razão da área construída do imóvel exceder ao limite legal de 120 (cento e vinte) metros quadrados. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para recorrer da decisão, conforme previsto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, 17 DE JUNHO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de

Serviço/SUREC nº 10 de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado nas Leis nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006 e/ou 1.343 de 27 de dezembro de 1996, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD – do(s) processo(s) a seguir informado(s) na ordem de PROCESSO, INTERESSADO, INVENTARIADO, ÓBITO, MOTIVO: 045-000.636/2010; Teresinha de Jesus Duarte Almeida, Salustiano Ribeiro de Almeida; 13.07.1998, o de *cujus* não atendia a condição prevista no artigo 1º da Lei nº 1.343/96: ter sido possuidor de um único imóvel que lhe servisse de moradia. Arrolaram-se, na minuta de inventário extrajudicial outros cinco imóveis, todos localizados no Estado de Goiás, cujo ITCD – Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – deverá ser recolhido naquele Estado, em face do que dispõe o artigo 155, § 1º inciso I, da Constituição Federal do Brasil de 1988; 045-000.448/2010, Severino Soares de Oliveira, Maria Oliveira Santiago, 06.10.2008, o valor do patrimônio a ser transmitido ultrapassa o limite estabelecido pela limite estabelecido no item II do artigo 6º da Lei nº 3.804/06. O contribuinte tem 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94. Este Despacho só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

HÉLIO SABINO DE SÁ

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, 21 DE JUNHO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado nas Leis nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006 e/ou 1.343, de 27 de dezembro de 1996, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD – do(s) processo(s) a seguir informado(s) na ordem de PROCESSO(S); BENEFICIÁRIO(S), CPF; DE CUIJUS; ÓBITO(S); MOTIVO: 0045-000.728/2010, José Rodrigues de Sousa, 076.047.261-00, Claudete Marques de Sousa de Andrade, 06/01/2005, o de cujus não utilizava seu único imóvel como moradia, conforme declarado na certidão de óbito. O contribuinte tem 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94. Este Despacho só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOANA D'ARC NEVES SOUTO ARGIMON

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ATA DA 424ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. REALIZADA EM 30-04-2010.

NIRE:53300001430 CNPJ: 00.000.208/0001-00

Ordem do Dia: 1- Destituição do Diretor de Administração; 2- Designação de Diretor para responder pela Diretoria de Administração; 3- Designação de Diretor para responder pela Diretoria de Crédito e Governo; 4- Eleição do Diretor de Administração; 5- Assuntos gerais.

Deliberações: ITEM 1 DA PAUTA: o Conselho, acolhendo a orientação do Acionista Controlador, formulada por meio do Ofício Nº 197/2010-GAG, de 29-04-2010, e consoante artigo 26 inciso IV do Estatuto Social, destituiu do cargo de Diretor de Administração o senhor Sérgio Augusto Corrêa de Faria, cuja medida tem efeito a partir desta data. Passando ao ITEM 2 DA PAUTA, o Conselho designou o Diretor de Relacionamento e Negócios, o senhor DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 1.243.770 – SSP/DF, expedida em 02-05-1988, e do CPF nº 524.104.711-53, residente e domiciliado em Brasília – DF, para, a partir desta data e cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Diretoria de Administração, até a efetiva posse do Diretor de Administração. Prosseguindo pelo ITEM 3 DA PAUTA, o Conselho designou o Diretor de Desenvolvimento, o senhor ALINO DONIZETTI DE QUEIROZ, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 126.056.701-04, e da Carteira de Identidade nº 568.048 – SSP/GO, expedida em 04-03-1975, residente e domiciliado em Taguatinga – DF, para, a partir desta data e cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Diretoria de Crédito e Governo, até a efetiva posse do Diretor de Crédito e Governo. ITEM 4 DA PAUTA: o Presidente do Conselho, acolhendo a indicação do Acionista Controlador, formulada por meio do Ofício Nº 197/2010-GAG, de 29-04-2010, submeteu aos seus pares o nome do senhor André Luís Carvalho da Motta e Silva para compor a Diretoria do BRB. Após o exame da documentação apresentada pelo postulante ao cargo, levando em conta que a ele fora dado amplo conhecimento das condições estabelecidas pela Resolução 3.041, do Banco Central do Brasil, e por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelo citado instrumento normativo. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, consoante artigo 26 inciso IV alínea "b" do Estatuto Social, elegeu o senhor ANDRÉ LUÍS CARVALHO DA MOTTA E SILVA, brasileiro, divorciado, Economista, portador do CPF nº 993.006.567-91 e da Carteira de Identidade nº 18515 – CRE/1ª Região, expedida em 27-04-1990, residente e domiciliado em Brasília – DF, designando-o para o cargo de Diretor de Administração do BRB. O eleito cumprirá o restante do mandato em curso, 2009/2012, o qual se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração após a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano 2012. ITEM 5 DA PAUTA: ao encerrar a reunião, os Conselheiros registraram o reconhecimento do Órgão ao Diretor que ora se desliga, o senhor Sérgio Augusto Corrêa de Faria, pelo eficiente desempenho, qualidade e dedicação com que deu cumprimento às atribuições de seu cargo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA – Presidente; ADEMIR MALAVAZI – Conselheiro; ARGEU RAMOS DA SILVA – Conselheiro; DIRCE DOS SANTOS VARANDAS – Conselheira; MARCO AURÉLIO DE MELO VIEIRA – Conselheiro; MARIA DE LOURDES BATISTA – Secretária.

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 14/06/2010, sob o número 20100415903

(ass.) Antonio Celso G. Mendes – Secretário-Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 191 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60(sessenta) dias, a contar de 21 de Junho de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 92, de 19 de abril de 2010, publicada no DODF nº 77, de 23 de abril de 2010, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no Processo 0400.000.114/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MARTINS FERREIRA

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 87, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO do registro provisório de 90 (noventa) dias à entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTA MARIA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR registro provisório à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTA MARIA, sob o nº 87/2010, e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, por decurso de prazo de tramitação, com fulcro no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno do CDCA/DF, em conformidade com o processo 0030-008159/2000, por 90 (noventa) dias, a contar da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MILDA LOURDES PALA MORAES

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 88, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO provisória do registro e Inscrição de Programa de 90 (noventa) dias à entidade OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - CENOL. A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR registro provisório das OBRAS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - CENOL, sob o nº 88/2010, e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Orientação e Apoio Sócio-familiar, por decurso de prazo de tramitação, com fulcro no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno do CDCA/DF, em conformidade com o processo 400-001278/2009, por 90 (noventa) dias, a contar da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MILDA LOURDES PALA MORAES

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 89, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de registro provisório e Inscrição do Programa à entidade HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 61 e seguintes do seu Regimento Interno, e por decisão da 198ª Reunião Plenária Ordinária de 19/05/2010, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER registro provisório à entidade HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO, sob o nº 89/2010, e inscrever seu Programa de Proteção nos Regimes de Proteção de Orientação e Apoio Sociofamiliar, Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Colocação Familiar, em conformidade com o processo 0400-001702/2009, por 6 (seis) meses, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do CDCA/DF.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MILDA LOURDES PALA MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UG: 190101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PARA: UO 19.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0700.3615.0001 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 ; FONTE: 100 ; VALOR: R\$ 5.000.000,00; OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear com aquisição de massa asfáltica para aplicação na Região Administrativa de Ceilândia – Distrito Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

Secretário de Estado de Obras

Diretor-Presidente Substituto

U.O Cedente

U.O Favorecida

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 27 de maio de 2005, publicada no DODF nº 100, de 31 de maio de 2005, o ato que retificou na Portaria nº 07, de 28 de abril de 2004, publicada no DODF nº 80, de 29 de abril de 2004, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA CARVALHO DA SILVA SOUSA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO DE SOUSA FILHO, matrícula 12.699-3.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 08 de novembro de 2006, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2006, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 152, de 11 de agosto de 2005, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELSE LUIZA POLEY MALACCO, viúva do ex-servidor ELCIO MALACCO, matrícula 1.911-9.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 152, de 11 de agosto de 2005, o ato que concedeu, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, pensão vitalícia a ELSE LUIZA POLEY MALACCO, viúva do ex-servidor ELCIO MALACCO, matrícula 1.911-9, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e os artigos 2º, inciso I, e 15, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § único, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 030.002.881/2005.

CONCEDER, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com o artigo 2º, inciso I, e artigo 15, da Lei nº 10.887/04, pensão vitalícia a GEORGETH GOMES DE SOUSA, viúva do ex-servidor VITOR JOSÉ DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, matrícula 16.400-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/04/2010. Processo nº 0110.000.324/2010.

JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

DESIGNAR LUIZ PEREIRA DE CASTRO, matrícula 31.574-3, para substituir MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula 164.950-7, Chefe do Núcleo de Documentação Administrativa, Símbolo DFG-09, da Gerência de Suprimentos e Serviços Gerais, da Assessoria Administrativa, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no período de 12/07/2010 a 31/07/2010, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR WESLEI GONÇALVES, matrícula 165.003-3, para substituir ADRIANO DE MIRANDA PASSAGLIA, matrícula 180.837-0, Chefe da Assessoria Tecnológica, Símbolo CNE-07, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, nos termos do artigo I, inciso I, alínea “m”, e tendo em vista o que consta no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: CONCEDER Gratificação de Apoio Administrativo na função de Assistente, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 91318-9.

JOÃO BATISTA PADILHA FERNANDES

## CAESB PARTICIPAÇÕES S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAESB PARTICIPAÇÕES S.A - CAESBPAR, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2010.

CNPJ 08.712.003/0001-60 NIRE 53 3 0000829 9

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, na sede social da CAESB PARTICIPAÇÕES S.A - CAESBPAR, situada no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21, em Águas Claras/DF, realizou a Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Caesb Participações S.A – CAESBPAR, sob a presidência do Eng. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e com a presença dos demais Conselheiros MÁRCIO CAMPOS LUTTEMBARCK, VIRGÍLIO DE MELO PERES e CRISTIANO MAGALHÃES DE PINHO. Declarando aberto os trabalhos o Sr. Presidente, incumbido pelas responsabilidades próprias do Conselho de Administração, procedeu ao registro da ordem do dia, recaído a mesma sobre a eleição de Diretor desta Empresa, ocasião em que mencionou o expediente subscrito pelo Exmo. Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Governador – Dr. Luís Fernando da Costa e Silva (Ofício nº 973/2010-GAB/SEG) encaminhando proposição no sentido de indicar para ocupar a Diretoria de Gestão de Negócios da CAESBPAR o Econ. JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO. Discutida, foi a proposição acolhida por unanimidade pelos Senhores Conselheiros, resultando eleito o Diretor de Gestão de Negócios. Em cumprimento ao disposto no art. 146, § 1º, da Lei nº 6.404/76, indica-se, a seguir, a qualificação do Diretor ora eleito: JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, brasileiro, casado, economista, natural de Livramento/RS, filho de José Walter Vazquez e Ruth Dellamea Vazquez, portador da Carteira de Identidade Nº 100.306.369-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e do CPF Nº 289.503.990/91, com residência e domicílio na SQN 115, bloco I ap. 301 – Asa Norte, Brasília-DF. Registra-se, para constar, que o Diretor ora empossado cumprirá mandato coincidente com o da atual Diretoria. O Conselho de Administração conferiu ao ex-Diretor expressão de apreço e reconhecimento pelo engrandecimento da Diretoria de Gestão de Negócios, dirigida com inteligência, habilidade e firmeza pelo Eng. FREDERICO MÁRCIO DE AZEVEDO CORREIA. Com a eleição, fica a Diretoria da Caesb Participações S.A - CAESBPAR composta da seguinte forma: Presidente – Eng. Fernando Rodrigues Ferreira Leite; Diretor de Gestão Corporativa – Eng. Alexandre Honório Cayres e Diretor de Gestão de Negócios – Econ. José Walter Vazquez Filho. Nada havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião, da qual, para constar, eu (Leuci Carvalho Chiavegatto), Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei e subscrevo esta ata, que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas do Conselho de Administração da CAESBPAR”. Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Márcio Campos Luttembarck - Virgílio de Melo Peres - Cristiano Magalhães de Pinho

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Retificação do extrato de publicação referente ao Contrato nº 056/2009 – SES/DF, celebrado com a empresa ESAENGE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2010, na página 35, em razão de erro material ocorrido na digitação, na minuta contratual

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO ASSUMPCÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e atendendo a Decisão nº 3521/2009-TCDF, resolve:

Art. 1º. Publicar na forma constante do anexo a esta Ordem de Serviço, a consolidação das informações relativas a Cargos/empregos em comissão desta Secretaria.

Art. 2º. Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, relativamente ao mês de março de 2010.

TULIO RORIZ FERNANDES

**COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF- SITUAÇÃO EM 03/2010**

Unidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vinculo c/GDF (C)		Cedido (D)		Contratos Temporários (k)	Residência Médica (L)	Conselheiros (m)	(y) Total - (k, L, M)	(z) Total de Ocupantes de Cargos em Comissão Total + (B,E,H, H1)	(z1) % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vinculo (h+h1/z)	(z2) % de Servidores Sem Vinculo com o GDF em Relação ao Total (h+h1/y)
	Sem comissão (a)	C/Cargo em Comissão (b)	C/Função de Confiança (c)	Sem comissão (d)	C/Cargo em Comissão (e)	C/Função de Confiança (f)	Requisitado Fora GDF Sem Comissão (g)	C/Cargo em Comissão (h1)*	para Órgão ou Entidade de do GDF (i)	para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)							
Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.022	84	14	226	435	113	0	128	4	0	0	0	7	2.026	647	0,197	0,063

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 21 de junho de 2010.

Processos: 053.000.680/2010. O Comandante Geral do CBMDF, com fulcro no Inciso II do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, em atenção ao artigo 26, todos da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2010, em favor da ESAD Escola Superior de Administração e Negócios, CNPJ 28.015.634/0003-07, referente a inscrições de 11 (onze) militares do CBMDF, no Curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho.

ANTÔNIO GILBERTO PORTO

Processo: 113.000.064/2010. Interessado: BRASIL TELECOM. Assunto: Emissão de Nota de Empenho. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: Prestação de serviço de telefonia no mês de junho/2010. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Artigo 26 do mesmo diploma legal ratifica a inexigibilidade de licitação e determina, de acordo com o Artigo 79, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

LUIZ CARLOS TANEZINI

(\* Publicados nesta data pela omissão da Editora Gráfica, no DODF nº 117, de 21 de junho de 2010.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 16 de junho de 2010. (\*)

Processo: 113.00067/2010. Interessado: CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Emissão de nota de empenho complementar no valor de R\$ 1.858,25 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos). Objeto do Processo: despesa com fornecimento de água no mês de maio/2010. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

LUIZ CARLOS TANEZINI

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 17 de junho de 2010. (\*)

Processo: 113.000.066/2010. Interessado: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: despesas com energia elétrica no mês de julho. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação e determina, de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado.

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 01/03/2010 À 07/03/2010.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegado pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 21 da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, resolve: DECLARAR, abandono de bens abaixo discriminado: Auto de Apreensão nº D014427-APR de 01/03/2010, 01 mochila preta; Auto de Apreensão nº D010261-APR de 01/03/2010, 200 faixas de tecido diversos; Auto de Apreensão nº D005553-APR de 01/03/2010, 2 mesas de ferro; Auto de Apreensão nº D005575-APR de 02/03/2010, 44 latas de refrigerantes, 44 garrafas de água mineral, 6 garrafas de sucos, 6 caixas de isopor diversos com alimento, 3 tendas plásticas com armação tubular, 4 cadeiras, 4 banquinhos de plástico, 2 cadeiras, 3 mesas metálicas; Auto de Apreensão nº D014429-APR de 02/03/2010, 40 peças de CDs e DVDs; Auto de Apreensão nº D008277-APR de 02/03/2010, 17 sombrinhas, 23 guarda-chuvas, 1 capa para banco de carro; Auto de Apreensão nº D008169-APR de 02/03/2010, 1 carrinho de pneu de bicicleta; Auto de Apreensão nº D008168-APR de 02/03/2010, 82 sombrinhas diversas; 005554-APR de 03/03/2010, 1 caixa de isopor, 23 carregadores de celular de veículo, 1 kit acessório IPOD; Auto de Apreensão nº D005555-APR de 02/03/2010, 213 DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 010729-APR de 02/03/2010, 1 kit de escova, 5 suportes para crachás, 1 carregador, 8 pilhas, 1 sacola; Auto de Apreensão nº D 010728-APR de 02/03/2010, 44 pares de meias, 42 cuecas, 2 lanternas grandes, 2 carteiras feminina, 1 binóculo, 4 rádios, 11 canetas, 2 calculadoras, 5 isqueiros, 1 fone de ouvido; Auto de Apreensão nº D002718-APR de 03/03/2010, 1 quiosque metálico com toldo azul sucata, 1 alicate, 1 martelo; Auto de Apreensão nº D005502-APR de 03/03/2010, 1 macaco tipo jacaré, 1 lixeira branca com rodas, 1 balcão de madeira 0,80x2,00, 5 sacolas com lacres 5354, 5377, 23358,

23351, 23355, 1 cadeira branca de ferro; Auto de Apreensão nº D008590-APR de 03/03/2010, 4 volumes contendo sandálias, Auto de Apreensão nº D008172-APR de 03/03/2010, 2 caixas de jogos, 1 carrinho de madeira, 1 banca de madeira; Auto de Apreensão nº D014333-APR de 03/03/2010, DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D030847-APR de 03/03/2010, chapéus, carregadores, pilhas baterias, abridores de garrafas, capas para celular, isqueiros e ferramentas todos diversos; Auto de Apreensão nº; Auto de Apreensão nº D008649-APR de 06/03/2010, 3 volumes com diversas mercadorias danificadas; Auto de Apreensão nº D008299-APR de 03/03/2010, 1 caixa de balas e doces, 1 carrinho de duas rodas, 1 guarda-chuva, 4 flanelas, 2 caixas de isopor; Auto de Apreensão nº D 008616-APR de 03/03/2010, CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 008446-APR de 03/03/2010, 8 tapetes pequenos para banheiro, 1 tapete médio; Auto de Apreensão nº D014430-APR de 03/03/2010, 40 CDs, ; Auto de Apreensão nº D 014431-APR de 04/03/2010; Auto de Apreensão nº D 005556-APR de 04/03/2010, 16 guarda-chuvas; Auto de Apreensão nº D; 008447-APR de 05/03/2010, 1 celular Motorola 33 Black; Auto de Apreensão nº D 030848-APR de 05/03/2010, 35 relógios diversos, 40 anéis diversos; Auto de Apreensão nº D 013835-APR de 05/03/2010, 1 carrinho de roda de bicicleta, 1 toca cd PAINER, 1 TWISTER, 1 corneta, 1 alto falante de 10 polegadas, 2 carrinhos com rodas de bicicleta, 1 mesa de ferro quebrada; Auto de Apreensão nº D008449-APR de 05/03/2010, 1 celular Samsung, 2 celulares Nokia, 2 antenas de fabricação caseira; Auto de Apreensão nº D 008450-APR de 05/03/2010, 65 réstia de alho, 27 réstia de alho, 1 saco contendo vários tapetes; Auto de Apreensão nº D 032631-APR de 50/03/2010, 5 sombrinhas, 5 toalhas pequenas, CDs, DVDs e capas diversas; Auto de Apreensão nº D 013836-APR de 05/03/2010, 60 UNHEX , 9 cadeados, 21 isqueiros, 27 agulhas para limpar fogão, 8 lanternas, 4 SUPERBOND, 16 mata-rato, 7 capas de volante de carro, 25 chapéus, 1 mata barata, 1 saco de CDs diversos, 2 lápis, 1 capa de sofá, 4 jogos de tapetes p/ carro, 4 quebra sol /p carro, 1 triangulo /p carro, 2 jogos de paletas /p carro, 20 capas volante, 2 encosto de veículos, ; Auto de Apreensão nº D 008595-APR de 05/03/2010, 1 jogo de tapete p/ auto, 4 paletas de limpador, 2 capas de volantes; Auto de Apreensão nº D 008612-APR de 05/03/2010, 25 carregadores e 3 mesas de celulares, 36 capas de celulares, 10 fones de ouvido; Auto de Apreensão nº D 008591-APR de 05/03/2010, 21 tranças de alho; Auto de Apreensão nº D 014432-APR de 50/03/2010, 560 DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 005574-APR de 05/03/2010, 33 pares de sandálias diversas, 76 bolsas femininas de tecido, 60 DVDs diversos, 44 pares de meia diversas, 29 latas de cervejas e refrigerantes diversos, 256 peças íntimas masculino e feminino; Auto de Apreensão nº D 008353-APR de 05/03/2010, 1 saco de DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 004092-APR de 05/03/2010, 2 carrinhos de metal, 1 carrinho de coco, 3 mesa de metal, 3 cadeiras de metal, 2 carrinhos de compras desmontável, 1 carrinho de compra fixo, 1 carrinho de sorvete, 5 bancos de plásticos, 1 banco de madeira, 1 vitrine com bolas diversas, 5 capas de sofá; Auto de Apreensão nº D 005585-APR de 05/03/2010, 56 latas de cervejas 350ml diversas, 70 latas de refrigerantes 350ml diversos, 81 garrafas de água mineral 500ml diversas, 8 RED-BULL 250ml, 3 garrafas de PITCHULA 250ml, 11 garrafas de refrigerantes coca-cola 600ml; Auto de Apreensão nº D 008355-APR de 06/03/2010, 61 óculos; Auto de Apreensão nº D032632-APR de 06/03/2010, 65 óculos diversos, 1 saco com DVDs; Auto de Apreensão nº D 003855-APR de 06/03/2010, 142 garrafas de 500ml de água mineral, 3 caixas de isopor; Auto de Apreensão nº D003858-APR de 06/03/2010, 92 garrafas de água mineral, 72 refrigerantes e 73 cervejas.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 08/03/2010 À 14/03/2010.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegado pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 21 da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, resolve: DECLARAR, abandono de bens abaixo discriminado: Auto de Apreensão nº D 013778-APR de 08/03/2010, 1 carrinho de ferro com rodas de bicicleta; Auto de Apreensão nº D 008170-APR de 80/03/2010, DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 014433-APR de 08/03/2010, 330 CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 005558-APR de 08/03/2010, 6 caixas de isopor de tamanho diversos; Auto de Apreensão nº D 005561-APR de 08/03/2010, 1 lona azul medindo aproximadamente 35 metros e ferragens para sustentação; Auto de Apreensão nº D 004060-APR de 09/03/2010, 9 garrafas de água mineral, 8 latas de refrigerantes, 1 vasilha de cobertura de sorvete, 1 caixa de isopor; Auto de Apreensão nº D 008417-APR de 09/03/2010, 1 carrinho de mão , Itábua expositora; Auto de Apreensão nº D 005476-APR de 09/03/2010, 1 carrinho de picolé, 1 guarda-sol; Auto de Apreensão nº D 046518-APR de 09/03/2010, 1 cesto de plástico vermelho; Auto de Apreensão nº D 046517-APR de 09/03/2010, 1 mochila preto, 33 garrafas de água mineral 500 ml, 11 latas de refrigerantes diversos, 4 garrafas de suco, 6 latas de cerveja, 1 pacote de canudo e 1 de copo descartável aberto; Auto de Apreensão nº D 046516-APR de 09/03/2010, 1 carrinho de ferro pequeno com duas rodas, 1 garrafas térmicas, 1 pano de prato, 7 pacotes abertos de copos descartáveis, 1 capa de chuva, 1 casaco, 3 pacotes de guardanapos, 5 garrafinhas com maionese e KET-CHUP; Auto de Apreensão nº D 014434-APR de 09/03/2010, 880 CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 015004-APR de 10/03/2010, 2 caixas de isopor; Auto de Apreensão nº D 015005-APR de 10/03/2010, 1 caixa de leite condensado; Auto de Apreensão nº D 004063-APR de 10/03/2010, 1 caixa de isopor com latas de cervejas, 1 caixa de plástico com carne, 1 caixa de plástico com doces, 1 carrinho de ferro azul com duas rodas, 1 lona azul, 1 caixa com bebidas alcoólicas diversas, 1 churrasqueira; Auto de Apreensão nº D 001660-APR de 10/03/2010, 19 sacos de pipoca doce, 12 salgadinhos diversos, 32 salgadinhos, 32 DROPS, 35 HALLS, 18 TRIDENT, 6 STICRAUF; Auto de Apreensão nº D 001663-APR de 10/03/2010, 2 carrinhos de fibra com coco verde; Auto de Apreensão nº D 001661-APR de 10/03/2010, 200 salgadinhos CAMELADOS, 300 salgadinhos sortidos, 330 balas diversas, 13 garrafas de água mineral, 30 refrigerantes diversos, 34 latas de cervejas; Auto de Apreensão nº D 008419-APR de 10/03/2010, 15 camisetas tops; Auto de Apreensão nº D 013779-APR de 10/03/2010, 1 bolsa, 40 peças de roupas diversas, Auto de Apreensão nº D 013781-APR de 10/03/2010, 169 correia para sandálias; Auto de Apreensão nº D 013780-APR de 10/03/2010, 12 bolsas de elástico; Auto de Apreensão nº D 001656-APR de 10/03/2010, 24 caixas de pinhas, 8 caixas de caquis, 2 caixas de uvas, 10 caixas plásticas, 4 lonas azuis; Auto de Apreensão nº D 002719-APR de 10/03/2010, 6 caixas de uvas, 19 caixas de caquis, 16 caixas de pinhas, 1 lona azul; Auto de Apreensão nº D 001675-APR de 10/03/2010, 41 chicletes, 140 balas diversas Auto de Apreensão nº D 001655-APR de 10/03/2010, 11 chicletes de bola hortelã, 28 CICLETES de BOLA TUTTI-FRUTTI, 5 chicletes cereja, 66 balas, 33 pirulito, 41 balas de hortelã, 48 chicletes, 126 balas de menta, 11 cartelas de chicletes; Auto de Apreensão nº D 001654-APR de 10/03/2010, 2 garrafas de água h2o, 11 latas de refrigerantes, 2 latas de cervejas, 9 embalagens de amendoim, 16 salgadinhos, 15 pipocas, 450 balas diversas, 6 salgadinhos de milho, 40 chicletes; Auto de Apreensão nº D 008174-APR de 10/03/2010, 1 bicicleta aro 20 CROSS, materiais diversos; Auto de Apreensão nº D 008297-APR de 10/03/2010, brinquedos diversos sucata; Auto de Apreensão nº D 008281-APR de 10/03/2010, 5 pares de sandálias, 6 bermudas, 1 jaqueta; Auto de Apreensão nº D 008495-APR de 10/03/2010, 68 pares de meias, peças íntimas diversas; Auto de Apreensão nº D 008494-APR de 10/03/

2010, 15 pacotes de meias, 25 pacotes de cuecas, 1 sacola; Auto de Apreensão nº D 013751-APR de 11/03/2010, 2 volumes com 70 guarda-chuvas diversos; Auto de Apreensão nº D 012403-APR de 11/03/2010, 5 faixas de diversos tamanho; Auto de Apreensão nº D 008613-APR de 11/03/2010, 7 mochilas, 7 bolsas; Auto de Apreensão nº D 032633-APR de 11/03/2010, CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D008599-APR de 11/03/2010, 100 espiga de milho ,3 panelas diversos, 2 pedagores de gelo; Auto de Apreensão nº D 008596-APR de 11/03/2010, 2 volumes de frutas diversas, 1 carrinho com pneus de molas; Auto de Apreensão nº D 008597- Auto de Apreensão nº D 014435-APR de 11/03/2010, 280 CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 014437-APR de 11/03/2010, 350 CDs e DVDs diversos; APR de 11/03/2010, 20 volumes de frutas, 1 carrinho de chapa; Auto de Apreensão nº D 014438-APR de 12/03/2010, 640 CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 047957-APR de 12/03/2010, 8 cacos de laranjas 18 kg, 6 sacos de laranjas 5 kg, 2 caixas de mexerica, 14 caixas de caquis, 2 caixas de mangas, 5 caixas de ameixas, 3 caixas plásticas; Auto de Apreensão nº D 003996-APR de 12/03/2010, 384 CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 003997-APR de 12/03/2010, 52 cintos diversos, 1 saco de lacre 0023369; Auto de Apreensão nº D 012404-APR de 12/03/2010, 4 faixas de tamanho diversos; Auto de Apreensão nº D, de 12/03/2010, saco de lacre 24201 com brincos e pulseiras diversas e lacre 0971717 com DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 008357-APR de 12/03/2010, 13 bolsas diversas; Auto de Apreensão nº D 008650-APR de 12/03/2010, 3 volumes de mercadorias diversas; Auto de Apreensão nº D 013752-APR de 12/03/2010, 20 latas de refrigerantes, 16 latas de cervejas, 10 águas minerais; Auto de Apreensão nº D 008614-APR de 12/03/2010, 29 latas de cervejas; Auto de Apreensão nº D 008356-APR de 12/03/2010, 17 cervejas; Auto de Apreensão nº D 013901-APR de 13/03/2010, 38 DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 013844-APR de 13/03/2010, 1 saco de mercadorias não identificado, 1 saco com CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 013902-APR de 13/03/2010, 1 saco de DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 012405-APR de 13/03/2010, 38 faixas de tamanho diversos; Auto de Apreensão nº D 013758-APR de 13/03/2010, 1 celular mono sem chip, 1 carregador; Auto de Apreensão nº D 013841-APR de 13/03/2010, 3 aparelhos de celular, Auto de Apreensão nº D 013839-APR de 13/03/2010, 2 aparelhos celular Nokia; Auto de Apreensão nº D 013842-APR de 13/03/2010, 3 celulares danificados , 3 carregadores Auto de Apreensão nº D 004110-APR de 13/03/2010, 2 garrafas de VODKA MOSCOWITA 965ml; Auto de Apreensão nº D 013837-APR de 13/03/2010, 1 aparelho celular Motorola, 1 carcaça de celular Nokia, 1 fone de ouvido Nokia; Auto de Apreensão nº D 013838-APR de 13/03/2010, 34 carregadores, 1 cabo USB; Auto de Apreensão nº D 013843-APR de 13/03/2010, 1 TV CCE 14 polegadas, 1 máquina fotográfica olímpico tmp200; Auto de Apreensão nº D 013755-APR de 13/03/2010, 1 saco contendo 3 relógios diversos; Auto de Apreensão nº D 013753-APR de 13/03/2010, 2 máquinas fotográficas danificadas, 8 carregadores, 1 alisador de cabelo, 2 celulares, 1 sandália plástica, 1 espremedor de frutas; Auto de Apreensão nº D 013754-APR de 13/03/2010, 1 saco contendo 23 bonés; Auto de Apreensão nº D 032635-APR de 13/03/2010, 28 pacotes de peças íntimas cuecas; Auto de Apreensão nº D 008615-APR de 13/03/2010, 40 peças íntimas feminina e 2 sutiãs.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 15/03/2010 À 21/03/2010.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegado pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 21 da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, resolve: DECLARAR, abandono de bens abaixo discriminado: Auto de Apreensão nº D 005614-APR de 15/03/2010, 209 CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D012406-APR de 16/03/2010, 5 faixas de diversos tamanho; Auto de Apreensão nº D 005477-APR de 16/03/2010, 40 pacotes de salgados diversos, 12 pacotes de salgados bacon, 46 chocolates e barras de cereais, 46 halls, 38 pirulitos, 20 paçocas, 17 TRIDENT, 6 mentos, 12 gomas de mascar; Auto de Apreensão nº D 005479-APR de 16/03/2010, 9 águas minerais, 1 isopor, 1 garrafa térmica, 1 carrinho; Auto de Apreensão nº D 046530-APR de 16/03/2010, 2 caixas de isopor, 59 águas minerais de 500 ml, 76 latas de cervejas, 1 carrinho de ferro, 15 latas de refrigerantes, 1 banco de plástico , 1 saco com balas e salgados; Auto de Apreensão nº D 046531-APR de 16/03/2010, 150 DVDs Auto de Apreensão nº D013846-APR de 16/03/2010, 1saco com CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 013911-APR de 17/03/2010, 1 caixas de mercado com milho, Auto de Apreensão nº D 1 caixa de isopor com águas e refrigerantes; Auto de Apreensão nº D 013905-APR de 17/03/2010, 14 camisas, 9 cintos, 2 calças, 2 manequins; Auto de Apreensão nº D 013904-APR de 17/03/2010, 5 bermudas, 2 calças, 6 camisas, 1 boné, 5 manequins; Auto de Apreensão nº D 013906-APR de 17/03/2010, 4 camisas, 2 calças, 2 bermudas, 1 cinto, 4 manequins; Auto de Apreensão nº D 013907-APR de 17/03/2010, 22 bolsas; Auto de Apreensão nº D 013908-APR de 17/03/2010, 20 conjuntos infantis de times; Auto de Apreensão nº D 013909-APR de 17/03/2010, 1 panela de alumínio, 1 fogão de uma boca, 1 carrinho, 1 botijão de gás; Auto de Apreensão nº D 000667-APR de 17/03/2010, 11 casinhas de cachorro, 10 bandeiras de times diversos; Auto de Apreensão nº D 000668-APR de 17/03/2010, 12 kl de frutas; Auto de Apreensão nº D 000670-APR de 17/03/2010, 1320 cocos, 01 pá, 1 facão, 2 rastelos, 1 carrinho, 1 caixa de isopor, 2 caixas plástica; Auto de Apreensão nº D 000669-APR de 17/03/2010, 1 carrinho, 1 chapa inox, 17 cocos, 1 pacote de canudos, 9 sacos de pipocas, 3 pacotes de copos, 3 águas minerais; Auto de Apreensão nº D 013919-APR de 17/03/2010, 22 potes de SHAMPOL ALBABY, 1 sacola , vários DVDs; Auto de Apreensão nº D 000269-APR de 17/03/2010, 2 mesas plásticas, 1 lixeira de plástico, 1 mesa de ferro ; Auto de Apreensão nº D 013454-APR de 17/03/2010, 8 pipocas, 34 águas minerais, 19 latas de refrigerantes, 2 bandejas plásticas, 1 caixa de isopor, 1 banca em nylon, 1 guarda-sol; Auto de Apreensão nº D 014441-APR de 17/03/2010, 3 quilos de salgados diversos, 2 caixas de isopor; Auto de Apreensão nº D 004065-APR de 17/03/2010, 1 bolsa preta, DVDs diversos, 327 lacres 0023343; Auto de Apreensão nº D 014440-APR de 17/03/2010, 1 caixa de isopor, 1 carrinho de compras, 1 pacote de balinhas, 15 garrafas de águas 500ml; Auto de Apreensão nº D 004067-APR de 17/03/2010, 21 garrafas de águas minerais, 5 latas de refrigerantes, 1 garrafa de suco, 1 caixa de isopor; Auto de Apreensão nº D 004111-APR de 17/03/2010, 10 garrafas de águas minerais, 2 caixas de frutas, 1 carrinho de mão ,7 guarda-chuvas, 16 sombrinhas, 4 jogos de pilhas, 1 pacote de biscoito; Auto de Apreensão nº D 004827-APR de 17/03/2010, 4 faixas diversas; Auto de Apreensão nº D 015693-APR de 18/03/2010, 5 sacos de cimento TOCANTINS, 1 carrinho de mão, 1 porta, 1 janelá metálica, 1 basculante metálico, 1 pia usada, 1 mangueira azul, 1 caixa de descarga, 1 vaso sanitário, 1 mangueira de nível; Auto de Apreensão nº D 015696-APR de 18/03/2010, 1 inchada, 1 enxidão, 3 desempenadeiras, 1 arco de serra, 1 pá, 1 garrafa térmica, 1 caixa de água 310 litros azul; Auto de Apreensão nº D , termo de retenção 0969083, 0969072, 6806960, 0969076, 0969082, 0969073, 0969081, 0969069, 0969088, 0969068, 0969090, 0969035.de 18/03/2010; Auto de Apreensão nº D , termo de retenção ,0969071, 0969067, 0969037, 0969091, 0969092, 0969038, 0969098, 0969070, 0969093, de 18/03/2010; Auto de Apreensão nº D 008420-APR de 18/03/2010, CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 008358-APR de 18/03/2010, 14 vestidos, 10 crachás, 10 pilhas, 1 luminária de computador, 1 carteira de mão, 1 cinto, 1 microfone, 1 transformador; Auto de Apreensão nº D 005078-APR de 18/03/2010, 1 trailer de cor vermelha

com grafite; Auto de Apreensão nº D 016794-APR de 6 guarda-sóis, 2 carrinhos, 174 baldinhos; Auto de Apreensão nº D 013803-APR de 19/03/2010, 25 sandálias, 1 carregador de pilha, 1 carrinho, 1 banquinho; Auto de Apreensão nº D 013802-APR de 19/03/2010, 60 brinquedos diversos, 30 sombrinhas, 4 porta CDs, 5 pochetes, 8 meias para celular, Auto de Apreensão nº D 013804-APR de 19/03/2010, 1 bicicleta; Auto de Apreensão nº D 013762-APR de 19/03/2010, 1 arco de serra, 1 alicate, 1 chave de fenda; Auto de Apreensão nº D 013770-APR de 19/03/2010, 9 desodorantes, 2 carregadores de celular, 1 capa para celular, 1 celular Nokia com chip TIM com bateria, 5 chips TIM, 1 chip vivo, 3 cremes hidratantes; Auto de Apreensão nº D 013847-APR de 19/03/2010, 47 sombrinhas, 1 carrinho de mão; Auto de Apreensão nº D 008360-APR de 19/03/2010, 1 toca cd HYNDAL n/s 86 USB 11 cabos de carregadores de celular, 2 fones de ouvido, 1 carregador de pilha; Auto de Apreensão nº D 013767-APR de 19/03/2010, 10 relógios usados; Auto de Apreensão nº D 013768-APR de 19/03/2010, 1 saco contendo materiais diversos, Auto de Apreensão nº D 008359-APR de 19/03/2010, 18 óculos, 2 limpadores de pára-brisa, 2 sacos de DVDs, 5 capas de volantes de carro, Auto de Apreensão nº D 008361-APR de 19/03/2010, 24 chuveiros, 6 cabos USB, 1 cabo comum, 1 saco com DVDs; Auto de Apreensão nº D 008362-APR de 19/03/2010, 1 saco de DVDs; Auto de Apreensão nº D 013763-APR de 19/03/2010, 56 relógios, 32 pulseiras, 1 bolsa, 1 sacola preta; Auto de Apreensão nº D 013801-APR de 19/03/2010, 23 carregadores de celular, 50 controles remotos, 9 capas de celular , 2 chips , 8 pilhas, 70 capas de celular, 35 portas-cráchã, Auto de Apreensão nº D 008497-APR de 19/03/2010, 2 sacos com DVDs diversos, 1 saco com óculos diversos, 3 chaves de fenda, 10 chuveiros, 4 volantes; Auto de Apreensão nº D 004829-APR de 19/03/2010, 2 faixas de propaganda; ; Auto de Apreensão nº D 010736-APR de 19/03/2010, 1 mesa de madeira, 3 cadeiras de ferro, 3 cadeiras de plástico, 3 mesas de ferro, 1 carrinho de ferro, 8 cintos, 4 carteiras para dinheiro, frutas diversas, 13 garrafas de refrigerantes 600ml, 23 latas de refrigerantes; ; Auto de Apreensão nº D 015006-APR de 19/03/2010, 290 CDs e DVDs diversos, 1 guarda-chuva; Auto de Apreensão nº D 000665-APR de 19/03/2010, 16 suportes para crachás, 3 portas celulares, 9 prendedores p/ cabelos, salgadinhos e balas diversos, 3 caixas de isopor; Auto de Apreensão nº D 000666-APR de 19/03/2010, 11 cadeiras plásticas, 4 mesas, 1 guarda sol, 3 banquinhos, 1 cadeira metálica, 1 churrasqueira, 1 reboque, 1 caixa de plástico, 1 suporte de metal; Auto de Apreensão nº D 046533-APR de 19/03/2010, 1 saco com bijuterias, 4 pacotes de copos descartável, Auto de Apreensão nº D 046532-APR de 19/03/2010, 1 embalagem com pirulito, 7 embalagens com balas, 1 saco com bala e chocolate, 64 pacotes de salgadinhos, 132 pacotes de salgadinhos, 1 garrafa de OLD 88, 106 pipocas doces, 1 lona azul; Auto de Apreensão nº D 046534-APR de 19/03/2010, 1 tabuleiro de madeira com balas; Auto de Apreensão nº D 005480-APR de 19/03/2010, 8 garrafas térmicas, 2 caixas de engradado, 56 latas de refrigerantes 350ml, 27 águas minerais de 500ml, 11 PICHULAS, 9 refrigerantes de 250ml, 2 AGUARIOS FRESH, 10 águas minerais, 4 sucos de 350ml; Auto de Apreensão nº D 005481-APR de 19/03/2010, 13 águas minerais 500ml, 15 mini coca, 1 pote com amendoim, 1 carrinho de ferro; Auto de Apreensão nº D 004066-APR de 19/03/2010, 1 carrinho de mão, 1 saco com goiabas, 2 suportes para balas, 12 águas minerais de 500ml, 12 potes com balas e doces; Auto de Apreensão nº D 00384-APR de 20/03/2010, 1 carrinho com churrasqueira, Auto de Apreensão nº D 008383-APR de 20/03/2010, 21 guarda-chuvas; , Auto de Apreensão nº D 014016-APR de 21/03/2010, 1 aparelho telefone sem fio; , Auto de Apreensão nº D 014286-APR de 21/03/2010, 1 bicicleta de cor preta; , Auto de Apreensão nº D 013677-APR de 21/03/2010, 1 porta cd, 1 caixa de placa de memória, 1 leitor de cd, 1 caixa de ferramentas; , Auto de Apreensão nº D 014022-APR de 21/03/2010, com os lacres de nº 8970541, 8970542, 8970545 e 8970544; , Auto de Apreensão nº D 013679-APR de 21/03/2010, 1 aparelho celular de marca SHARK, 1 aparelho celular de marca MP.SMART. MOBILE; Auto de Apreensão nº D 013931-APR de 21/03/2010, trena diversas, 1 pia inox, 5 pneus, 1 gaiola, 1 refletor, pratos diversos, disjuntores diversos, 1 aparelho de som de carro, 1 aparelho codificadores TV, 1 cadeira; , Auto de Apreensão nº D 014021-APR de 21/03/2010, de lacres de nº 8978089, 8978090, 8978086, 8978060, 8978058, 8978059, 8978057; , Auto de Apreensão nº D 014288-APR de 21/03/2010, 2 lacres de nº 0021870, 0021868; , Auto de Apreensão nº D 013697-APR de 21/03/2010, com mercadorias de lacres de nº 8978055, 0021869,0021897, 0021885, 0021884, 0021895, 0021896, 0021893, 0021894, 8978056, 0021861, 0021892; , Auto de Apreensão nº D 014281-APR de 21/03/2010, 1 rádio CD POINER usado, 2 auto-falantes, saco com lacre de nº 0021871; , Auto de Apreensão nº D 013930-APR de 21/03/2010, 1 notebook com capa, 4 óculos, 1 módulo; , Auto de Apreensão nº D 014287-APR de 21/03/2010, diversas pacas de bicicletas; , Auto de Apreensão nº D 013689-APR de 21/03/2010, 1 bicicleta de criança, 11 pneus usados, faroletes usados, lentes de farol usados, 8 calotas, 1 escapamento, 2 capacetes de moto, 1 aerofólio, 1 pára-choque de Monza e sacos com mercadorias em 23 lacres; , Auto de Apreensão nº D 014006-APR de 21/03/2010, 6 portas de madeira, 3 portais, 2 tampas de emergência, 2 janelas de ferro, 5 fechaduras, 1 caixa de papelão com produtos diversos, 1 assento de banheiro, 31 fechaduras; , Auto de Apreensão nº D 014015-APR de 21/03/2010, 2 aparelhos de DVDs; , Auto de Apreensão nº D 013949-APR de 21/03/2010, 180 bichos de pelúcias, 13cobertores; , Auto de Apreensão nº D 013948-APR de 21/03/2010, toca cd Jvc; , Auto de Apreensão nº D 013678-APR de 21/03/2010, 2 autos falantes; , Auto de Apreensão nº D 014283-APR de 21/03/2010, 1 bicicleta de cor azul; , Auto de Apreensão nº D 013687-APR de 21/03/2010, 1 carrinho com roupas para bazar; , Auto de Apreensão nº D 013688-APR de 21/03/2010, 1 carrinho de ferro com 1 churrasqueira; , Auto de Apreensão nº D 014013-APR de 21/03/2010, 12 caixas de frutas diversas, 1 saco de maracujás, 1 saco de laranjas, 88 melancias; , Auto de Apreensão nº D 01414-APR de 21/03/2010, 1 colchão inflável, 1 bolsa com carregadores de celulares, 1 vídeo cassete; , Auto de Apreensão nº D 014008-APR de 21/03/2010, 2 placas de computador; , Auto de Apreensão nº D014007-APR de 21/03/2010, 1 modulo; , Auto de Apreensão nº D 013929-APR de 21/03/2010, 18 baú PULF; , Auto de Apreensão nº D 013696-APR de 21/03/2010, mercadorias com lacres diversos totalizando 28lacres; , Auto de Apreensão nº D 014023-APR de 21/03/2010, com lacres de nº 8978063, 8978064, 8978054.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 22/03/2010 À 31/03/2010.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegado pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 21 da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, resolve: DECLARAR, abandono de bens abaixo discriminado: Auto de Apreensão nº D 013652-APR de 22/03/2010, 50 pares de sandálias, 1 carrinho para carregar malas; : Auto de Apreensão nº D 1 saco de DVDs e CDs diversos, 20 telas de CDs; : Auto de Apreensão nº D faixas de propaganda; : Auto de Apreensão nº D004068-APR de 22/03/2010, 16 toalhas de rosto, 3 telas de arame; : Auto de Apreensão nº D 004832-APR de 22/03/2010, faixas de propaganda; : Auto de Apreensão nº D 015008-APR de 22/03/2010, 25 cintos, 23 carteiras diversas; : Auto de Apreensão nº D 015009-APR de 22/03/2010, 450 CDs e DVDs ; : Auto de Apreensão nº D 047301-APR de faixas diversas; : Auto de Apreensão nº D 008304-APR de 133 camisas de times; : Auto de Apreensão nº D 046520-APR de 23/03/2010, 1 garrafa térmica, 2 caixas de isopor, 2 garrafas de molho de pimenta; Auto de Apreensão nº D 004833-APR de 23/03/2010, 2 faixas de propagandas; Auto de Apreensão nº D

047302-APR de 23/03/2010, 3 faixas de propagandas; Auto de Apreensão nº D 08616-APR de 23/03/2010, 2 sacos de CDs e DVDs; Auto de Apreensão nº D 008617-APR de 23/03/2010, 7 águas minerais, 7 latas de refrigerantes, 24 latas de cervejas, 1 litro de PARATUDO, 1 carrinho branco para churrasco com cobertura azul, Auto de Apreensão nº D 047305-APR de 23/03/2010, 5 faixas de propagandas; Auto de Apreensão nº D 002720-APR de 24/03/2010, 14 bandeiras, 7 pipas, 5 casinhas de cachorro; Auto de Apreensão nº D 13849-APR de 24/03/2010, 25 sacolas de pano, 008499-APR de 24/03/2010, 1 saco com rejunte e tinta; Auto de Apreensão nº D 008498-APR de 24/03/2010, roupas diversas, 1 tênis preto, 9 carregadores, 1 rádio, 2 controles de TV, 1 frente PIONER, 1 máquina fotográfica, 1 relógio, 2 caixas de som, 1 vaporizador; Auto de Apreensão nº D 008500-APR de 24/03/2010, 2 baterias gel modelo WORTHSTAR, 3 tocas CDs modelo BUS-TER, 1 frente de cd, 2 gravadoras de DVD, 1 fonte de carregador de bateria; Auto de Apreensão nº D 010577-APR de 24/03/2010, 5 faixas de propagandas; Auto de Apreensão nº D 010578-APR de 24/03/2010, 3 faixas de propagandas; Auto de Apreensão nº D 004070-APR de 25/03/2010, 1 carrinho de mão, 2 carrinhos de mão; Auto de Apreensão nº D 008282-APR de 25/03/2010, 42 óculos diversos, Auto de Apreensão nº D 015010-APR de 25/03/2010, 1 caixa de som, 1 bateria presto FIRE, 1 cadeira de cor verde, 2 tripés de madeira, 1 peça de madeirite; Auto de Apreensão nº D 014101-APR de 25/03/2010, CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 004579-APR de 25/03/2010, 6 águas minerais de 500ml, 3 latas de cervejas, 2 latas de refrigerantes, 1 caixa de isopor; Auto de Apreensão nº D 004581-APR de 25/03/2010, 23 garrafas de SMIRNOFFICE, 1 litro de vinho, 13 garrafas de BIRINIGHT; ; Auto de Apreensão nº D 008284-APR de 25/03/2010, 16 camisetas, 4 bonés, 1 celular Sony ERICSON k660I, 1 celular Nokia E71; Auto de Apreensão nº D 004137-APR de 26/03/2010, 2 caixas de som preta, 1 caixa de som pequenas, 1 raque de madeira, 1 potencia de som, 1 DVD de marca COUGAR, 1 equalizador de som, 1 litro de conhaque presidente, 1 litro de OLD CESAR 88; Auto de Apreensão nº D 013805-APR de 26/03/2010, DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 014138-APR de 26/03/2010, 6 pares de sandálias; Auto de Apreensão nº D 2 caixas de som; Auto de Apreensão nº D 005526-APR de 26/03/2010, 7 caixas de pinhas, 7 caixas de caquis, 3 caixas de uvas; Auto de Apreensão nº D 005528-APR de 26/03/2010, 30 quilos de frutas diversas; Auto de Apreensão nº D 006112-APR de 26/03/2010, 8 bandeiras, 5 pipas; Auto de Apreensão nº D 047308-APR de 26/03/2010, 4 faixas de propagandas; ; Auto de Apreensão nº D 006109-APR de 26/03/2010, 1 carrinho de água de coco; ; Auto de Apreensão nº D 006110-APR de 26/03/2010; ; Auto de Apreensão nº D 005527-APR de 26/03/2010, 1 caixa Tramontina, 433 cocos secos; ; Auto de Apreensão nº D 047307-APR de 26/03/2010, 5 faixas diversas; Auto de Apreensão nº D 010576-APR de 26/03/2010, 5 faixas da net; Auto de Apreensão nº D 014137-APR de 26/03/2010, 47 portas celulares, 70 controles remotos, 255carregadores, 26 cabos de dados, 2 capas para maquina fotográfica, 97 capas de celulares, 1 antena VHF, 40 fones de ouvido; Auto de Apreensão nº D 014102-APR de 27/03/2010, CDs e DVDs diversos, 3 óculos de sol; Auto de Apreensão nº D 013772-APR de 27/03/2010, 21 relógios diversos; ; Auto de Apreensão nº D 013771-APR de 27/03/2010, 90 toalhas diversas, CDs e DVDs diversos; Termo de Apreensão do dia 28/03/2010 da feira do rolo, com os seguintes lacres, 8977503, 0075942, 0081608, 8977527, 8977535, 8977536, 8977526, 8977507, 8977506, 8977508, 8977538, 8977509, 8977502, 0020807, 8977521, 8977537, 8977539, 8977505, 8977512, 8977515, 8977514, 75909, 0020801, 0020802, 0077744, 0075948, 0075949, 0020810, 0020809, 0020808, 0020806, 0020805, 8977565, 8977546, 8977596, 8977575, 8977594, 8977595, 8977592, 8977563, 8977590, 8977561, 8977562, 8977554, 8977591, 8977551, 8977552, 008106, 008107, TV 29 polegadas PHILIPIS de termo de 002101, 8977510, 0075995, 0075967, 075947, 0075950, 0075946, 0020820, 8977783, 8977782, 0075961, 0075963, 0075964, 0075966, 0075954, 075962, 0075953, 0075951, 0075994, 0075993, 0075918, 0075901, 0075917, 8977593, 8977585, 8977555, 8977545, 8977553, 8977576, 0077711, 0077712, 0077721, 8977580, 8977504, termo de nº 002104, 8977786, 8977787, 0075908, 0081611, 0081613, 0081614, 0081612, 8977518, 8977584, 8977501, 8977557, 0081615, 0081604, 0075941, 0081622, 0081610, 081609, 0081621, 0081617, 0081618, 81619, 081620, 081623, 0081624, 081627, 8977574, 8977534, 0081637, 0081638, 8977543, 8977573, 8977556, 8977530, 8977566, 8977569, 8977533, 8977776, 081616, 0081630, 0081629, 081605, 8977776, 081637, 0081638, 0075908, 8977786, 8977787, Termo de nº 002102 , 002103 e 002104; Auto de Apreensão nº D004835-APR de 29/03/2010, 4 faixas; Auto de Apreensão nº D 015011-APR de 30/03/2010, 180 CDs e DVDs diversos; Auto de Apreensão nº D 004836-APR de 31/03/2010, 3 placas de propagandas; Auto de Apreensão nº D 032636-APR de 31/03/2010, 4 bolsas; Auto de Apreensão nº D 014139-APR de 31/03/2010, 2 manequins, 73 bobis; Auto de Apreensão nº D 003837-APR de 31/03/2010, 20 latas de cervejas, 18 latas de refrigerantes, 29 garrafas de águas minerais, 2 carrinhos de compra; Auto de Apreensão nº D 003998-APR de 31/03/2010, 1 tenda metálica, 4 bancos de plásticos, 1 mesa metálica; Auto de Apreensão nº D 000565-APR de 31/03/2010, 2 facas de mesa, 5 caixas de doce, 6 potes de balas.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

## CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL

Em 22 de junho de 2010.

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno - CONACI, para o pagamento da anuidade desta Corregedoria-Geral do Distrito Federal como membro do referido Conselho, ao valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reconhecida pela Chefe da Unidade de Administração Geral desta Corregedoria, com base no disposto no inciso II do artigo 25 c/c § 1º do artigo 25, ambos da Lei nº 8.666/1993 e acatando parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta CGDF. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se os autos à Unidade de Administração-Geral desta Corregedoria-Geral do Distrito Federal, para providenciar as respectivas autorizações de empenho da despesa e de pagamento.

HAENDEL SILVA FONSECA

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DESPACHO DA CHEFE**

Com base no disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, consubstanciado nas justificativas constantes no projeto básico em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e acatando o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o pagamento da anuidade desta Corregedoria-Geral do Distrito Federal como membro no Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno - CONACI, ao valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). À consideração do Corregedor-Geral do Distrito Federal para, se assim entender, ratificar a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 18 DE JUNHO DE 2010.**

A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, página 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras responsáveis pela realização das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos abaixo, resolve:

Art. 1º. Prorrogar na forma solicitada pela Diretoria de Execução da Área I, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo 150.000.794/2001; por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos 060.010.229/2006, 150.000.941/2003, 150.001.131/2004, 150.001.280/2006 e 150.001.205/2004.

Art. 2º. Prorrogar na forma solicitada pela Diretoria de Execução da Área II, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos 050.000.443/2008, 052.002.387/2007, 054.000.198/2007, 054.001.187/2007, 080.031.314/2007, 190.000.876/2004 e 410.000.300/2009, ressaltando que a Comissão responsável pela instrução dos processos 054.000.198/2007, 054.001.187/2007, 080.031.314/2007 e 190.000.876/2004 deverá conferir celeridade à apuração destes procedimentos tomadores.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

Estabelece procedimentos para instrução das Tomadas de Contas Especial instauradas no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo artigo 3º da Lei Distrital nº 3732, de 13 de janeiro de 2006, c/c o artigo 3º da Lei Distrital nº 3862, de 30 de maio de 2006, e com o Decreto nº 30200/2009; considerando o elevado número de procedimentos tomadores em apuração no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, e a necessidade de adotar medidas que possam tornar mais eficiente a apuração desses procedimentos e, com isso, evitar reiteradas prorrogações de prazo para conclusão desse trabalho, resolve:

Art. 1º. Avocar todos os processos que se encontram em apuração, e em instrução prévia, no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, com vistas à sanear-los, delimitando, para isso, o fato e a autoria, e indicando as providências necessárias à instrução do caso.

Art. 2º. Estabelecer que a Diretoria de Execução da Área I da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Corregedoria-Geral do Distrito Federal fique responsável pela apuração dos processos cujo valor do dano seja inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º. Estabelecer que a Diretoria de Execução da Área II da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Corregedoria-Geral do Distrito Federal fique responsável pela apuração dos processos que tenham sido instaurados por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal ou daqueles cujo valor do dano seja igual ou superior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º. Estabelecer que todas as negociações visando ao ressarcimento do prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal sejam procedidas no âmbito da Gerência de Controle e Ressarcimento da Diretoria de Prevenção e Recuperação do Dano desta Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, independentemente de a tomada de contas especial ter sido instaurada.

Art. 5º. Determinar aos Diretores de Execução das Áreas I e II que:

I – orientem, acompanhem e promovam a execução das Tomadas de Contas Especial em curso na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, inerentes à sua área de competência, mantendo a carga dos processos sob sua responsabilidade enquanto aguardam o retorno de informações e documentos solicitados, devendo ser adotadas as providências necessárias à conclusão dos processos segundo a celeridade imposta a cada caso;

II – acompanhem e avaliem o cumprimento de normas, objetivos, prazos e metas previamente estabelecidos para a instrução das Tomadas de Contas Especial, propondo e adotando ações voltadas para o aumento da qualidade do trabalho e da produtividade;

III – orientem, acompanhem e promovam o cumprimento das diligências determinadas pelo Controle Interno do Distrito Federal e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

IV – controlem as atividades realizadas na unidade sob sua coordenação, zelando pelo cumprimento de prazos dos processos, devendo ser implementados indicadores individualizados de desempenho para os servidores sob sua subordinação;

V – avaliem a pertinência dos pedidos de prorrogação de prazo formulados pelos Presidentes das Comissões das Tomadas de Contas Especial em curso no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, relacionados à sua área de competência, pronunciando-se acerca da concordância com os fundamentos apresentados para esse fim;

VI – encaminhem, tempestivamente, os pedidos de prorrogação de prazo formulados pelos Presidentes das Comissões constituídas no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente;

VII – encaminhem, imediatamente após concluída a apuração pelas Comissões, todos os processos relacionados à sua área de competência à Gerência de Controle e Ressarcimento da Diretoria de Prevenção e Recuperação do Dano e à Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Gestoras, para registro e acompanhamento;

VIII – examinem as Tomadas de Contas Especial realizadas pelas Comissões constituídas no âmbito da unidade, pronunciando-se tecnicamente a respeito dos procedimentos adotados na condução dos trabalhos e do resultado da apuração;

IX – façam os autos conclusos ao titular da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial sempre que forem encontradas dificuldades na instrução dos processos, cujas soluções para a continuidade da apuração se apresentem insanáveis no âmbito da Diretoria de Execução da Área sob sua responsabilidade.

Art. 6º. Determinar aos Presidentes de Comissão constituída no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial que, seguindo as orientações emanadas do Diretor de Execução da Área a que esteja subordinado e/ou do titular da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial,:

I – instruem, concomitantemente, todas as Tomadas de Contas Especial que se encontrem sob sua responsabilidade;

II – cumpram, no prazo estabelecido pelo Diretor de Execução da Área a que esteja subordinado e/ou pelo titular da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, as ações delineadas para a instrução dos processos que se encontrem sob sua responsabilidade, apresentando comportamento proativo no desenvolvimento dessas atividades;

III – façam os autos conclusos ao Diretor de Execução da Área a que esteja subordinado, onde permanecerão até o deslinde do caso, imediatamente após adotar as medidas necessárias à instrução dos processos;

IV – acompanhem e controlem os prazos dos processos que se encontrem sob sua responsabilidade;

V – formulem, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento do prazo, os pedidos de prorrogação de prazo para instruir os processos que estão sob sua responsabilidade, dos quais deverão constar as justificativas técnicas que fundamentem a necessidade de prorrogação de prazo e informações acerca da fase em que se encontra a apuração e das ações empreendidas para apurar os fatos relacionados exclusivamente à Tomada de Contas Especial para a qual está sendo requerida prorrogação de prazo.

Art. 7º. Determinar ao Diretor de Prevenção e Recuperação do Dano da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial que:

I – promova a análise e instrução dos processos e documentos que forem distribuídos à Diretoria, opinando sobre matéria de competência desta e realizando as ações que visem à regularização do dano sem que, para isso, seja necessária a instauração de tomada de contas especial;

II – acompanhe e controle o cumprimento dos prazos dos processos recebidos na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial com indicação de instauração de tomada de contas especial, e dos demais documentos que estejam com carga para a Diretoria de Prevenção e Recuperação do Dano.

III – registre, em controle específico, a instauração de tomada de contas especial ocorrida no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial;

IV – promova a orientação dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Distrito Federal na instrução prévia de processos de tomada de contas especial.

Art. 8º. Determinar ao Gerente de Controle e Ressarcimento da Diretoria de Prevenção e Recuperação do Dano que:

I – promova o acompanhamento e controle do ressarcimento dos valores devidos ao Erário do Distrito Federal, apurados mediante negociação feita antes da instauração do procedimento tomador, durante a realização da tomada de contas especial no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial ou depois da conclusão desta, executando as ações necessárias à regularização do débito;

II – envie, imediatamente, cópia autenticada da documentação relativa à autorização assinada pelo responsável, à unidade de pessoal do órgão ou entidade de lotação do servidor/empregado público, para inclusão do desconto em folha de pagamento daquele, devendo, depois de adotadas estas providências, fazer os autos conclusos ao Diretor de Execução da Área em questão;

III – promova, acompanhe e controle a elaboração dos demonstrativos no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, nos termos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

IV – promova o acompanhamento e controle das tomadas de contas especial realizadas no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, até o julgamento efetuado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal ou o trânsito em julgado no Poder Judiciário.

Art. 8º. Determinar ao Diretor de Desenvolvimento de Políticas Gestoras que:

I – promova o acompanhamento e o controle dos indicadores de desempenho definidos no Plano Plurianual para a Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, e do resultado da apurações realizadas no âmbito desta Subsecretaria;

II – promova o mapeamento e a modelagem de processos de trabalho no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial objetivando redefinir rotinas e procedimentos e evitar retrabalho;

III – promova a elaboração de relatórios e de planos de ação da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial;

IV – zele pelo acompanhamento, controle e cumprimento de prazos estabelecidos para o desenvolvimento das políticas de gestão definidas, e coordene a elaboração de normas internas para a Subsecretaria de Tomada de Contas Especial;

V – acompanhe o desenvolvimento de sistema informatizado de acompanhamento e controle de tomada de contas especial;

VI – promova a gestão do acervo documental da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, relativo à atividade fim da área;

VII – promova o acompanhamento e controle dos prazos dos processos de Tomada de Contas Especial, cujas apurações foram concluídas no âmbito da Subsecretaria de Tomada de Contas Especial, e os processos enviados para registro de responsabilidade e/ou patrimonial e, ainda, para pronunciamento do dirigente do órgão ou entidade onde ocorreu o dano, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 102/98, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 9. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL ADJUNTA**

Em 14 de junho de 2010

Processo: 149.000.125/2009. Interessado: TÂMARA BONTEMPO SANTOS E OUTRO Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. RATIFICO, nos termos do artigo 29, inciso IV do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, que regulamentou a Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei de Licitações e nos fundamentos do Parecer nº 715/2008-PROCAD/PRG, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Encaminhe-se ao Serviço de Concessões/PROCAD, para as devidas providências.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA